

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**  
**CORREIOS SEDE**  
**EDITAL Nº 002/2020**  
**PROCESSO SELETIVO JOVEM APRENDIZ – 1ª RETIFICAÇÃO**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com referência ao Extrato de Edital N.º 1/2020, publicado no Diário Oficial da União do dia 30/03/2020, Seção 3, página 8, que trata da abertura do processo seletivo Jovem Aprendiz dos Correios, torna pública a seguinte retificação:

<b>ONDE SE LÊ:</b>	<b>LEIA-SE:</b>
<b>1.6</b> O jovem somente poderá concorrer à vaga localizada no município no qual reside/mora.	<b>1.6</b> O jovem deverá concorrer, preferencialmente, à vaga localizada no município no qual reside/mora, pois o benefício de vale-transporte será concedido estritamente nos moldes da legislação vigente.
<b>2.2</b> Os endereços indicados no Anexo I deste edital podem ser alterados, a critério dos Correios, permanecendo a realização do Programa de Aprendizagem no respectivo Município.	<b>2.2</b> A fase prática do Programa de Aprendizagem será realizada em unidade dos Correios localizada no município, Anexo I, escolhido pelo candidato no momento da inscrição e a fase teórica do programa será realizada, a critério dos Correios, nos endereços correspondentes, Anexo I – retificado, das entidades de formação, que podem ser alterados conforme disponibilidade da entidade formadora.
<b>7.1.1.5</b> As inscrições serão gratuitas e realizadas somente via Internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.correios.com.br">http://www.correios.com.br</a> , no link “Acesso à Informação > Empregados Públicos > Concursos Públicos”, no período compreendido entre a 0:00h (zero) hora do dia <b>31/03/2020</b> e 23h59 do dia <b>30/04/2020</b> , observado o horário oficial de Brasília.	<b>7.1.1.5</b> As inscrições serão gratuitas e realizadas somente via Internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.correios.com.br">http://www.correios.com.br</a> , no link “Acesso à Informação > Empregados Públicos > Concursos Públicos”, no período compreendido entre a 0:00h (zero) hora do dia <b>31/03/2020</b> e 23h59 do dia <b>29/05/2020</b> , observado o horário oficial de Brasília.
<b>7.1.1.2.2.</b> No momento do preenchimento da ficha de inscrição eletrônica, o candidato deverá selecionar a cidade/município onde reside e um turno oferecido, sob pena de eliminação desta seleção.	<b>7.1.1.2.2.</b> No momento do preenchimento da ficha de inscrição eletrônica, o candidato deverá selecionar o município para o qual deseja concorrer e o turno para realização do programa de aprendizagem, sob pena de eliminação desta seleção.
<b>7.1.2.1.</b> c) ii. Para receber a pontuação o candidato terá que comprovar que concluiu ou está cursando o Ensino Médio na respectiva categoria.	<b>7.1.2.1.</b> c) ii. Para receber a pontuação o candidato terá que comprovar que concluiu ou está cursando o Ensino <b>Fundamental</b> /Médio na respectiva categoria.
<b>7.3.5.</b> q) Comprovante de matrícula e de frequência à escola, caso não haja terminado o ensino médio ou o certificado/declaração de conclusão do ensino;	<b>7.3.5.</b> q) Comprovante de matrícula e de frequência à escola <b>constando o respectivo turno/período de estudo aluno</b> , caso não haja terminado o ensino médio ou o certificado/declaração de conclusão do ensino;
<b>ANEXO I</b>	<b>ANEXO I – Retificado</b> *Foi incluído os endereços onde, provavelmente, será realizada a fase teórica do Programa, <b>SEM</b> alteração no quantitativo de vagas.
<b>ANEXO II</b>	<b>ANEXO II – Retificado</b> *Alterações nos endereços da Comissão Organizadora <b>Local</b>

**MARCUS VINICIUS DE MELLO**  
 Presidente da Comissão Organizadora Nacional

\*\*\*\*\*

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
**CORREIOS SEDE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020**  
**PROGRAMA JOVEM APRENDIZ DOS CORREIOS**

**A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - Correios**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto-Lei N.º 509, de 20 de março de 1969 e alterações posteriores, com base na Consolidação das Leis do Trabalho, Capítulo IV – Da Proteção do Trabalho do Menor, na Lei n.º 10.097, de 19/12/2000 e no Decreto N.º 9.579 de 22/11/2018, torna pública a realização de Processo Seletivo Público Simplificado destinado à contratação especial de aprendizes, para o preenchimento de **4.462 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e duas)** vagas e formação de cadastro reserva para as localidades citadas no Anexo I deste edital, de acordo com as normas e regras estabelecidas neste edital.

### **1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Este Processo Seletivo terá a validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período, e destina-se ao provimento de vagas para jovens aprendizes no Programa de Aprendizagem de Assistente Administrativo ou de Logística, nas cidades ou municípios citados no Anexo I deste edital, observados sempre o interesse e a conveniência dos Correios.

**1.2.** As fases desta seleção estão descritas no item 7 deste edital.

**1.3.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e os atos e editais referentes a este Processo Seletivo pelo site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br), no link “Acesso à Informação > Empregados Públicos > Concursos Públicos”.

**1.4.** As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo, em todas as fases, com exceção dos custos relativos à realização dos exames médicos pré-admissionais, correrão às expensas do próprio candidato.

**1.4.1.** Os procedimentos exames médicos e complementares serão de responsabilidade dos Correios.

**1.5.** A lista de cadastro reserva de aprovados será utilizada quando surgirem vagas, durante a validade do certame, prevalecendo as condições previstas para esta seleção.

**1.6.** O jovem somente poderá concorrer à vaga localizada no município no qual reside/mora.

**1.7.** Para a realização do curso de aprendizagem o candidato aprovado neste processo de seleção será matriculado em entidade qualificada em formação técnico-profissional.

**1.7.1.** O curso de aprendizagem será oferecido no ato da contratação em conformidade com a Portaria – MTE N.º 723 de 23/04/2012, atualizada pela Portaria MTE N.º 1005 de 01/07/2013.

**1.7.2.** O curso será realizado no decorrer da validade do Contrato de Aprendizagem do Jovem, de acordo com o cronograma de cursos disponibilizados pela entidade qualificada em formação técnico-profissional.

**1.7.3.** A formação técnico-profissional dos Jovens Aprendizes será nas áreas de Assistente Administrativo ou Assistente de Logística e nas modalidades de educação presencial ou à distância (EaD).

**1.7.3.1.** Serão deliberadas pelos Correios a área de formação e a modalidade de educação dos candidatos segundo critérios de conveniência e oportunidade.

**1.7.3.2.** O candidato que se negar a realizar o curso na área e/ou modalidade indicada será automaticamente eliminado da seleção.

**1.8.** A validade do contrato especial de aprendizagem pressupõe anotação em CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do aprendiz à escola, caso não tenha concluído o Ensino Médio, e inscrição em programa de formação técnico-profissional metódica.

**1.9.** Os candidatos admitidos farão jus ao respectivo salário mínimo-hora, aos direitos trabalhistas e previdenciários em conformidade com a legislação e às vantagens e benefícios que estiverem vigorando à época das respectivas admissões.

**1.9.1.** O salário e os benefícios oferecidos aos aprendizes são:

- a) Salário mínimo-hora, observando-se o piso estadual caso exista.
- b) Vale-transporte compartilhado, exclusivamente de acordo com a legislação vigente;
- c) Vale-refeição ou alimentação compartilhado em 5%;
- d) Uniforme (camiseta), fornecido pelos CORREIOS.

### **2. DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM**

**2.1.** O Programa de Aprendizagem será realizado no sistema dual, que é composto pela fase teórica, nas dependências da entidade qualificada em formação técnico-profissional, e pela fase prática, realizada nas instalações dos Correios, sob orientação de um empregado dos Correios devidamente capacitado.

**2.1.1.** Quando o curso de aprendizagem utilizar a metodologia de educação a distância – EAD, as atividades relacionadas à fase escolar serão integralmente realizadas dentro das instalações da entidade qualificada em formação técnico-profissional ou dos Correios.

**2.1.2.** Quando o curso de aprendizagem utilizar a metodologia de educação presencial, antes de iniciar a parte prática nos Correios, o aprendiz fará um módulo básico de 120 (cento e vinte) horas sequenciais na entidade qualificada em formação técnico-profissional.

**2.1.2.1.** Na realização do módulo descrito no item anterior, o jovem permanecerá, semanalmente, 02 (dois) dias na entidade qualificada em formação técnico-profissional e 03 (três) dias nos Correios até o final da aprendizagem.

**2.2.** Os endereços indicados no Anexo I deste edital podem ser alterados, a critério dos Correios, permanecendo a realização do Programa de Aprendizagem no respectivo Município.

**2.2.1.** De acordo com o calendário escolar da entidade qualificada em formação técnico-profissional, o período em que estiver em férias ou recesso escolar, o aprendiz deverá comparecer aos Correios para as atividades da fase prática.

**2.2.2.** A entidade qualificada em formação técnico-profissional fornecerá ao término do contrato de aprendizagem o certificado de conclusão, descrevendo o curso realizado, com a respectiva carga horária e o perfil de saída.

**2.2.2.1.** A certificação da formação técnico-profissional dependerá da aprovação no curso de aprendizagem e da avaliação na execução das atividades correlacionadas, sendo, para efeito de conclusão, condição necessária ao aluno, o cumprimento integral das propostas curriculares teóricas e práticas.

**2.3.** Prioritariamente, a Empresa utilizará os Serviços Nacionais de Aprendizagem para ministrar o curso de aprendizagem, conhecido como “Sistema S”, por não gerar ônus financeiros para os Correios.

**2.3.1.** Quando não for possível a prestação de serviços pelo “Sistema S”, o curso será ministrado por Entidades sem Fins Lucrativos – ESFL. Nestes casos, o modelo do Programa de Aprendizagem descrito acima atenderá aos parâmetros mínimos definidos pela legislação; no entanto, poderá ter adequações próprias da entidade qualificada para prestar o serviço.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO JOVEM APRENDIZ**

**3.1.** São atribuições do aprendiz: transportar documentos entre as áreas internas; receber e expedir documentos; arquivar documentos; repor material de expediente; apoiar a realização de eventos (organizar ambientes e verificar equipamentos/materiais conforme o solicitado); manter arquivos ordenados e atualizados; executar serviços em meios eletrônicos, tais como elaborar planilhas, digitar expedientes e contatar, por mensagens eletrônicas, os clientes internos; realizar serviços reprográficos; utilizar multimídia e retroprojeter; realizar atendimento telefônico; auxiliar na entrega de senhas e organização de filas, fornecendo informações necessárias ou encaminhando os clientes conforme o serviço solicitado; prestar informações sobre os serviços e produtos dos Correios, cumprir as atividades previstas no curso de aprendizagem coordenado pela entidade qualificada em formação técnico-profissional.

**3.2.** Não estarão contidas, dentre as atribuições do aprendiz menores de 18 anos, as atividades previstas no Decreto nº 6.481 de 12/06/2008.

### **4. DAS EXIGÊNCIAS PARA INGRESSO COMO JOVEM APRENDIZ DOS CORREIOS**

**4.1.** Os requisitos estabelecidos neste edital devem ser observados obrigatoriamente antes da realização da inscrição, visto que o não atendimento a qualquer um deles elimina, definitivamente, o candidato do Processo Seletivo:

**a)** Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, se residente no Brasil há mais de quinze anos ininterruptos, sem condenação penal, desde que requeiram a nacionalidade brasileira, em conformidade com o art. 12, inciso II, alínea “b” e art. 37, inciso I da Constituição Federal, ou se residente no Brasil há mais de dez anos, tenha cônjuge ou filho brasileiro e também os portugueses, conforme o art. 353 da Consolidação das Leis do Trabalho;

**b)** Ter entre 14 e 22 anos completos, no ato da contratação. A idade máxima prevista não se aplica aos candidatos pessoas com deficiência;

**c)** Estar cursando, no mínimo, o 6º (sexto) ano do ensino fundamental;

**d)** Estar matriculado e frequentando a escola (caso não haja concluído o ensino médio);

**e)** Não ter sido contratado anteriormente como jovem aprendiz pelos Correios e/ou mantido vínculo empregatício com esta Empresa;

**f)** Não haver concluído, a qualquer tempo, curso de aprendizagem de conteúdo programático similar ou idêntico ao proposto nesse Programa de Aprendizagem;

**g)** Ter disponibilidade para cumprir a jornada de aprendizagem, conforme previsão do item 6, no turno para o qual se inscreveu;

**h)** Aderir e se comprometer a cumprir o Código de Ética e Normas de Conduta dos Correios e os demais regulamentos da Empresa.

### **5. DAS VAGAS**

**5.1.** O Processo Seletivo será realizado para o preenchimento de **4.462 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e duas)** vagas e formação de cadastro reserva, distribuídos por cidades/municípios e turnos, conforme quadro demonstrativo nos Anexo I deste edital.

**5.2.** Será oferecida a vaga no curso de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ou ASSISTENTE DE LOGÍSTICA, nas modalidades presencial ou à distância, ao candidato aprovado em todas as fases deste Processo Seletivo e convocado para contratação.

### **6. DA JORNADA DE APRENDIZAGEM**

**6.1.** A jornada de aprendizagem será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, totalizando, no mínimo, 800 (oitocentas) horas no decorrer do Programa.

**6.2.** O Programa de Aprendizagem terá duração entre 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, a critério da Administração Pública.

### **7. DA SELEÇÃO**

## **7.1. PRIMEIRA FASE - CANDIDATURA (CLASSIFICATÓRIA)**

### **7.1.1. DAS INSCRIÇÕES**

**7.1.1.1.** A Primeira Fase deste Processo Seletivo, de caráter classificatório, será constituída pela inscrição do candidato.

**7.1.1.2.** Nesta fase, o candidato deve preencher o formulário de inscrição eletrônico com as informações pessoais solicitadas.

**7.1.1.2.1.** As informações prestadas no ato da inscrição serão utilizadas para pontuar e classificar os candidatos; sendo assim, caso o candidato tenha prestado informações incorretas, ele será eliminado na próxima fase, quando for convocado para comprová-las.

**7.1.1.2.2.** No momento do preenchimento da ficha de inscrição eletrônica, o candidato deverá selecionar a cidade/município onde reside e um turno oferecido, sob pena de eliminação desta seleção.

**7.1.1.3.** Os candidatos que desejarem concorrer às cotas destinadas à Pessoa com Deficiência – PCD e/ou à Pessoa Negra (Preta ou Parda) – PNPP deverão seguir as regras definidas nos itens 8 e 9 deste edital, respectivamente. E, além disso, realizar os procedimentos abaixo, conforme o caso.

**I.** Para ser considerado como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá enviar cópia simples de documento que conste o número do CPF e de laudo médico, emitido por especialista na área de sua deficiência, atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, justificando, se for o caso, o atendimento especial solicitado.

**II.** Para concorrer às vagas destinadas à Pessoa Negra (Preta ou Parda) - PNPP, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, preenchendo a autodeclaração de que é negro (preto ou pardo), conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e encaminhar a seguinte documentação comprobatória: a) 1 (uma) foto 3x4 recente colorida (até 3 meses), com fundo branco; b) cópia autenticada do Documento de Identidade; c) cópia do comprovante de inscrição no processo seletivo; e d) autodeclaração preenchida e assinada (modelo, Anexo VI).

**7.1.1.3.1.** As documentações exigidas para a comprovação das condições de PCD e PNPP devem ser enviadas até o último dia de inscrição, via Carta Registrada ou SEDEX, à Comissão Nacional Organizadora, situada no Edifício Sede dos Correios, Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 1, Bloco A, 5º andar, Ala Norte (GCDE/DEGEP) – Brasília-DF CEP 70 002-900, mencionando no envelope “Processo Seletivo para Programa Jovem Aprendiz dos Correios Edital n.º 001/2020”.

**7.1.1.3.1.1.** Será desconsiderada a documentação que por qualquer motivo for enviada fora do prazo estipulado.

**7.1.1.3.1.2.** Em nenhuma hipótese serão devolvidas as documentações enviadas pelos candidatos a fim de comprovar as condições de PCD e/ou PNPP.

**7.1.1.4.** A classificação do candidato nesta fase se dará pela soma das pontuações obtidas nos quesitos estipulados no item 7.1.2 e pelos critérios de desempate estabelecidos no item 7.1.3 deste edital.

**7.1.1.5.** As inscrições serão gratuitas e realizadas somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.correios.com.br>, no link “Acesso à Informação > Empregados Públicos > Concursos Públicos”, no período compreendido entre a 0:00h (zero) hora do dia **31/03/2020** e 23h59 do dia **30/04/2020**, observado o horário oficial de Brasília.

**7.1.1.6.** Os Correios não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Alertamos que o sistema de inscrição eletrônica pode não funcionar adequadamente em celulares/*smartphones*.

**7.1.1.7.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no Programa.

**7.1.1.8.** A efetivação da inscrição implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas no certame e em outros que vierem a complementá-lo, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**7.1.1.9.** É de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados no ato de inscrição, sob pena da lei.

**7.1.1.10.** A apresentação de dados ou documentos falsos ou inexatos, bem como a não apresentação dos documentos exigidos por este edital para comprovação das informações prestadas na ficha de inscrição eletrônica, determinarão a eliminação do candidato, em qualquer época.

**7.1.1.11.** Ao candidato é permitida a realização de apenas uma inscrição, sendo vedada à utilização de documentos de terceiros (pais, irmãos, amigos e demais).

**7.1.1.11.1.** O descumprimento do item anterior elimina definitivamente o candidato do processo seletivo.

**7.1.1.11.2.** É exigido que, no ato da comprovação de requisitos, toda documentação apresentada seja do próprio candidato, estando atualizada e em conformidade com o exigido no item 4.

**7.1.1.12.** Somente serão autorizadas alterações no formulário durante o período de inscrição. Uma vez finalizado este prazo, em hipótese alguma serão permitidas novas alterações.

**7.1.1.13.** A Pessoa com Deficiência que necessitar de condições especiais para realização do curso de aprendizagem e para o exercício de suas atividades nos Correios deverá indicar essa necessidade na ficha de inscrição eletrônica, atendendo ao disposto no item 8 deste edital.

**7.1.1.14.** O candidato que for participante de Programas Bolsa Família, Vira Vida/ SESI ou que estiver em cumprimento de medida de proteção ou medida socioeducativa (Liberdade assistida, Prestação de Serviço à Comunidade - PSC ou Semiliberdade), deverá indicar tal condição na ficha de inscrição eletrônica.

**7.1.1.15.** É vedada, após o período de inscrição, a solicitação, pelo candidato, de alteração do turno e da cidade/município para as quais concorreu.

### 7.1.2. DOS QUESITOS DE CLASSIFICAÇÃO

**7.1.2.1.** Os candidatos serão classificados considerando a soma das pontuações referentes aos seguintes quesitos:

**a) Renda familiar mensal:**

**i.** Composta pela soma da renda de todos os moradores do mesmo domicílio.

**ii.** Somente os proventos regulares e valores a título de comissão serão considerados, ou seja, férias, PLR, horas extras devem ser desconsideradas para efeito desse cálculo.

**iii.** Os comprovantes devem ser do mês anterior ao último dia de inscrição.

VALOR	PONTOS
Até R\$ 1.045,00	6
De 1.045,01 a R\$ 2.090,00	5
De 2.090,01 a R\$ 3.135,00	4
De 3.135,01 a R\$ 4.180,00	3
De 4.180,01 a R\$ 5.225,00	2
Acima de 5.225,01	1

**b) Idade (em atenção ao Art. 53 do Decreto N.º 9.579/2018):**

**i.** Para efeito do cálculo deste quesito, será considerada como referência a data do último dia de inscrição.

IDADE NO ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÃO	PONTOS
14 anos	6
15 anos	5
16 anos	4
17 anos	3
18 anos	2
A partir de 19 anos	1

**c) Instituição de ensino: (em atenção ao Art. 66 §5º inciso VII do Decreto N.º 9.579/2018):**

**i.** As categorias administrativas foram especificadas conforme delimitado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB N.º 9.394/1996.

**ii.** Para receber a pontuação o candidato terá que comprovar que concluiu ou está cursando o Ensino Médio na respectiva categoria.

CATEGORIAS ADMINISTRATIVAS	PONTOS
Pública	6
Privada	3

**d) Participação em programas sociais previstos neste edital (em atenção ao Art. 66 §5º incisos I a V do Decreto N.º 9.579/2018):**

**i.** Para pontuação em Programas Sociais o candidato deverá comprovar participação em pelo menos um dos Programas listados na tabela a seguir. A pontuação não é cumulativa, caso o candidato participe em mais de um Programa.

**ii.** Para a comprovação de participação no Programa Bolsa Família o candidato deve, obrigatoriamente, na inscrição informar o número do NIS no qual está vinculado.

**iii.** A participação no Programa Vira Vida/SESI deve ser comprovada por declaração emitida pelo SESI.

**iv.** A medida de proteção é comprovada por documento emitido pelo Órgão responsável pela aplicação da medida.

**v.** A medida socioeducativa é comprovada por documento emitido pelo Órgão responsável.

PARTICIPANTE	PROGRAMA	PONTOS
Sim	Bolsa Família	3
	Programa Vira Vida/ SESI	
	Medida de Proteção	
	Medida Socioeducativa - Liberdade assistida, Prestação de Serviço à Comunidade - PSC ou Semiliberdade.	
Não	-	0

### **7.1.3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.1.3.1.** Na ocorrência de empate serão adotados os critérios abaixo descritos, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:

- a) Tiver menor idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;
- b) For participante de Programa Social: Bolsa Família, Vira Vida/SESI, Medida de Proteção e/ou Medida Socioeducativa (Liberdade assistida, Prestação de Serviço à Comunidade - PSC ou Semiliberdade), previstas no item 7.1.2.1, “d”;
- c) Atender ao critério de antecedência de inscrição, aferido pelo menor número da inscrição.

### **7.1.4. DO RESULTADO FINAL**

**7.1.4.1.** O extrato do resultado final será publicado no Diário Oficial da União e replicado, por cidade/município e turno, no site dos Correios - [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br), no link “Acesso à Informação > Empregados Públicos > Concursos Públicos”, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento das inscrições.

**7.1.4.2.** Neste resultado constará a análise prévia dos laudos enviados para enquadramento como PCD, bem como o resultado do procedimento de verificação pela Comissão Nacional de Heteroidentificação dos candidatos inscritos como PNPP.

**7.1.4.2.1.** O candidato enquadrado como PCD deverá, ainda, ser avaliado por Equipe Multiprofissional na terceira fase.

### **7.1.5. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA AS FASES SEGUINTE**

**7.1.5.1.** A convocação dos aprovados será feita obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação, às necessidades da Empresa e ao prazo de validade do Processo Seletivo.

**7.1.5.2.** As convocações para as demais fases deste processo seletivo serão realizadas, gradualmente, mediante as necessidades da Empresa, por meio de edital publicado no site dos Correios.

**7.1.5.2.1.** De forma acessória, será enviada mensagem de notificação da publicação para o candidato no e-mail informado no ato da inscrição, sendo que os Correios não se responsabilizam por falhas no recebimento dessa notificação.

**7.1.5.2.2.** Os candidatos que não comparecerem às convocações nos horários e locais estabelecidos no ato convocatório serão considerados desistentes e eliminados definitivamente deste Processo Seletivo.

### **7.2. SEGUNDA FASE – COMPROVAÇÃO DE QUESITOS DE CLASSIFICAÇÃO (ELIMINATÓRIA)**

**7.2.1.** A Segunda Fase, de caráter eliminatório, será constituída pela comprovação dos quesitos estipulados no item 7.1.2 deste edital.

**7.2.2.** A convocação para a Segunda Fase será realizada, gradualmente, mediante as necessidades da Empresa, por meio de edital publicado no site dos Correios.

**7.2.2.1.** De forma acessória, será enviada mensagem de notificação da publicação para o candidato no e-mail informado no ato da inscrição, sendo que os Correios não se responsabilizam por falhas no recebimento dessa notificação.

**7.2.2.2.** No edital de convocação para a Segunda Fase será definido o meio pelo qual o candidato realizará a comprovação dos quesitos, podendo ser por entrega pessoal, envio de correspondência ou envio eletrônico de documentos comprobatórios.

**7.2.2.3.** O candidato que não cumprir a convocação conforme definido no edital será eliminado definitivamente do cadastro de aprovados.

**7.2.3.** Caberá ao candidato a comprovação, conforme estabelecido neste edital, das informações prestadas no ato da inscrição.

**7.2.3.1.** A falta de comprovação dos quesitos estipulados no item 7.1.2 deste edital acarretará a eliminação definitiva do candidato deste Processo Seletivo.

**7.2.4.** Nessa fase, deverá ser apresentado, obrigatoriamente, conforme estipulado no Edital de Convocação previsto no item 7.2.2 os seguintes comprovantes:

#### **7.2.4.1. Renda familiar mensal:**

**7.2.4.1.1.** Comprovante: Contracheque ou Declaração/Recibo de pagamento para Autônomos.

**7.2.4.1.1.1.** Somente os proventos regulares e valores a título de comissão serão considerados, ou seja, férias, PLR, horas extras serão desconsideradas para efeito deste cálculo.

**7.2.4.1.2.** Os comprovantes devem ser do mês anterior ao último dia de inscrição.

#### **7.2.4.2. Idade (em atenção ao Art. 53 do Decreto N.º 9.579/2018):**

**7.2.4.2.1.** Para a comprovação da idade serão aceitos as Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Passaporte brasileiro; certificado de reservista; Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteiras de trabalho (modelo antigo); Carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

**7.2.4.2.2.** Para esse fim não serão aceitos os documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; Carteiras de estudante; Carteiras funcionais sem valor de identidade; Carteiras de trabalho digital; Documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

#### **7.2.4.3. Instituição de ensino: (em atenção ao Art. 66 §5º inciso VII do Decreto N.º 9.579/2018):**

**7.2.4.3.1.** Comprovante: Declaração escolar ou Certificado de conclusão.

**7.2.4.4. Participação em programas sociais previstos neste edital (em atenção ao Art. 66 §5º incisos I a V do Decreto N.º 9.579/2018):**

**7.2.4.4.1.** Comprovante: N° do NIS para comprovação de participante do Programa Bolsa Família ou Declaração emitida pelo SESI para comprovar participação no Programa Vira Vida/SESI ou Documento emitido pelo Órgão responsável pela aplicação da medida de proteção ou Documento emitido pelo Órgão responsável para comprovar medida socioeducativa.

**7.3. TERCEIRA FASE – PRÉ-ADMISSIONAL (ELIMINATÓRIA)**

**7.3.1.** A Terceira Fase da seleção, denominada de pré-admissional, de caráter eliminatório, será constituída de exames médicos admissionais, matrícula no Curso de Aprendizagem da entidade qualificada em formação técnico-profissional e entrega de documentos pessoais para comprovação das exigências para ingresso como Jovem aprendiz dos Correios.

**7.3.2.** A convocação para esta etapa se dará, gradualmente, mediante as necessidades da Empresa, por meio de edital publicado no site dos Correios.

**7.3.2.1.** De forma acessória, será enviada mensagem de notificação da publicação para o candidato no e-mail informado no ato da inscrição, sendo que os Correios não se responsabilizam por falhas no recebimento dessa notificação.

**7.3.2.2.** O candidato que não comparecer à convocação na data, no local e no horário definidos será eliminado definitivamente do cadastro de aprovados.

**7.3.3.** Caso o candidato, no momento da inscrição, tenha optado por turno incompatível à sua participação no curso de formação, será eliminado definitivamente do Processo Seletivo.

**7.3.4.** Os candidatos aprovados na Segunda Fase, comprovação de quesitos, conforme critérios estabelecidos no item 7.2.4, e que aceitarem a vaga oferecida serão encaminhados para realização dos exames médicos pré-admissionais.

**7.3.4.1.** O exame médico será composto por entrevista médica, avaliação clínica e, se necessário, por exames complementares definidos pela área de saúde ocupacional da Empresa.

**7.3.4.2.** A entrevista médica consistirá em perguntas feitas ao candidato sobre patologias de que seja portador ou de que tenha sido portador, histórico familiar e outras informações julgadas relevantes, pelo médico examinador, para aferir a saúde física e psíquica do candidato.

**7.3.4.3.** Os exames complementares serão de caráter obrigatório e deverão ser realizados no prazo a ser definido pela área de Saúde Ocupacional dos Correios.

**7.3.4.4.** Após a entrevista médica, a avaliação clínica e a análise dos resultados dos exames complementares realizados pelos candidatos, o órgão de Medicina do Trabalho dos Correios emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um, por meio do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) a ser assinado por médico designado pela Empresa e pelo candidato.

**7.3.4.5.** A inaptidão no Atestado de Saúde Ocupacional - ASO acarretará a eliminação definitiva do candidato deste Processo Seletivo.

**7.3.5.** Após a realização da avaliação médica, os candidatos aptos no ASO, devem realizar a matrícula no curso de aprendizagem da entidade qualificada em formação técnico-profissional e entregar obrigatoriamente a documentação, listada a seguir, para ingresso como Jovem Aprendiz dos Correios (cópia e original):

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (modelo antigo original) ou que informe o número de cadastramento da CTPS digital;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento - caso seja divorciado ou desquitado deverá constar a averbação;
- c) Título de Eleitor para os jovens com idade a partir de 18 (dezoito) anos, com comprovante de votação atualizado, 1º e 2º turnos, quando for o caso, ou justificativa eleitoral ou comprovante de pagamento de multa ou certidão de quitação eleitoral atual emitida por meio do site: <http://www.tse.gov.br>;
- d) Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação, quando for candidato do sexo masculino;
- e) Carteira de Identidade - RG;
- f) 2 (duas) fotos 3x4 recentes – somente originais;
- g) Pesquisa junto à Caixa Econômica Federal - CEF quanto à situação cadastral do PIS/PASEP;
- h) Número do Cadastro de Pessoa Física – CPF, acompanhado da situação cadastral do CPF junto à Receita Federal do Brasil – obtida por meio do site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- i) Comprovante de Escolaridade - Certificado ou Diploma, quando for o caso;
- j) Certidão de Nascimento do(s) filho(s), quando for o caso;
- k) Caderneta de vacinação do(s) filho(s) de 0 a 14 anos, quando for o caso;
- l) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
- m) Comprovante de Contribuição Sindical do ano em curso ou anotação na CTPS, quando for o caso;
- n) Conta bancária, caso possua, para recebimento de salário;
- o) Comprovante de residência;
- p) Comprovante de matrícula no curso de aprendizagem emitido pela entidade qualificada em formação técnico-profissional;
- q) Comprovante de matrícula e de frequência à escola, caso não haja terminado o ensino médio ou o certificado/declaração de conclusão do ensino;
- r) RG e CPF do representante legal, para os candidatos com idade inferior a 18 anos;

- s) Apresentação em envelope lacrado, da cópia de todas as páginas rubricadas da declaração de ajuste anual do imposto de renda da pessoa física, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, caso tenha declarado; e
- t) Declaração de bens e valores, preenchida e assinada, em envelope lacrado, (modelo disponível no momento da apresentação da documentação).

**7.3.5.1.** A falta de documentação para a comprovação das exigências para ingresso como Jovem Aprendiz dos Correios acarretará a eliminação definitiva do candidato deste Processo Seletivo.

#### **7.4. QUARTA FASE – CONTRATAÇÃO (ELIMINATÓRIA)**

**7.4.1.** A Quarta Fase da seleção, denominada contratação, será constituída da assinatura do contrato de aprendizagem dos candidatos aprovados nas fases anteriores.

**7.4.2.** A convocação para esta etapa se dará, gradualmente, mediante as necessidades da Empresa, por meio de edital publicado no site dos Correios.

**7.4.2.1.** De forma acessória, será enviada mensagem de notificação da publicação para o candidato no e-mail informado no ato da inscrição, sendo que os Correios não se responsabilizam por falhas no recebimento dessa notificação.

**7.4.2.2.** A convocação trará a relação dos candidatos convocados para admissão, com as informações necessárias, não podendo o candidato alegar desconhecimento da convocação para contratação.

**7.4.3.** O candidato aprovado, menor de 18 anos, deverá comparecer para assinatura do Contrato Especial de Aprendizagem acompanhado do seu representante legal.

**7.4.4.** A vigência do Programa de Aprendizagem, definida pela Administração Pública, constará no Contrato Especial de Aprendizagem assinado entre as partes.

**7.4.4.1.** O Contrato Especial de Aprendizagem será extinto ao final de sua vigência.

**7.4.5.** O candidato convocado para assinatura do Contrato deverá atender, cumulativamente, às exigências descritas no item 4, bem como:

- a) Ter sido aprovado em todas as fases desta seleção, na forma estabelecida neste edital e estar dentro do quantitativo de vagas;
- b) Estar matriculado no curso de aprendizagem, que será realizado por instituição qualificada, conforme estabelecido no item 1.7;

#### **7.5. DOS RECURSOS**

**7.5.1.** O candidato, seu responsável ou seu procurador legalmente constituído, poderá interpor recurso individual e por escrito, perante os Correios, para quaisquer fases desta seleção, em até 03 dias úteis, a contar do dia seguinte da comunicação e/ou publicação do resultado da etapa correspondente.

**7.5.2.** O recurso deverá estar adequado ao modelo constante no Anexo IV.

**7.5.3.** Será indeferido o recurso interposto fora do padrão e do prazo estipulado neste edital.

**7.5.4.** Não será apreciado pedido de revisão ao recurso indeferido.

**7.5.5.** Os recursos da **Primeira fase** devem ser encaminhados à **Comissão Organizadora Nacional** do Processo Seletivo dos Correios, situada no Edifício Sede dos Correios, Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 1, Bloco A, 5º andar, Ala Norte (GCDE/DEGEP) – Brasília-DF CEP 70 002-900, mencionando no envelope “Recurso do Processo Seletivo para Programa Jovem Aprendiz dos Correios Edital n.º 001/2020”.

**7.5.6.** Os recursos das **Segunda, Terceira e Quarta fases** devem ser encaminhados à **Comissão Organizadora Local** do Processo Seletivo dos Correios relativa ao local de inscrição do candidato, endereço constante no Anexo II deste edital, mencionando no envelope “Recurso do Processo Seletivo para Programa Jovem Aprendiz dos Correios Edital n.º 001/2020”.

#### **8. DOS JOVENS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD**

**8.1.** É assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo aos jovens que se enquadrem como pessoa com deficiência e que pretendam fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada, conforme Decreto N.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei N.º 13.146, de 06 de julho de 2015 e alterações posteriores.

**8.2.** Serão reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) do total de vagas que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo por cidade/município de aprendizagem e turno, atendendo ao disposto na Lei N.º 7.853, de 24 de outubro de 1989 e suas alterações posteriores, bem como ao Decreto N.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações posteriores em especial no Decreto N.º 9.508 de 24 de setembro de 2018.

**8.2.1.** Caso a aplicação do percentual, na contratação, de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em conformidade com o §3º, art. 1º do Decreto N.º 9.508 de 24 de setembro de 2018.

**8.3.** A convocação do candidato inscrito e classificado como pessoa com deficiência obedecerá ao seguinte critério: em cada bloco de até 10 (dez) candidatos convocados para a cidade/município e turno da vaga, a primeira vaga ofertada será destinada ao candidato inscrito em ampla concorrência; a segunda vaga ofertada será reservada ao candidato inscrito como pessoa com deficiência. Desta forma, serão reservadas aos candidatos inscritos como pessoa com deficiência a 2ª, 12ª, 22ª, e assim sucessivamente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

**8.4.** Caso não haja mais candidato aprovado no cadastro inscrito como pessoa com deficiência, e persista a necessidade de preenchimento de vagas, serão convocados os demais candidatos classificados do cadastro geral, observada a listagem de classificação de todos os candidatos.



**8.5.** São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, nos termos da Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça, na Lei nº 12.764/2012, observada a conceituação da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

**8.5.1.** Não serão consideradas como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

**8.6.** O candidato pessoa com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

**8.7.** O candidato pessoa com deficiência que necessitar de condições especiais (ledor, sala ou local de trabalho de mais fácil acesso, intérprete de libras, mobiliário adaptado e outras tecnologias assistivas) para a realização do curso de aprendizagem e durante o exercício das suas atividades, deverá indicar, na ficha de inscrição eletrônica, essa necessidade.

**8.7.1.** Caso o candidato não envie a documentação exigida no item 7.1.1.3 inciso I, seja qual for o motivo alegado, não será considerado como pessoa com deficiência apta para concorrer aos quantitativos reservados, nem terão preparadas as condições diferenciadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição eletrônica.

**8.8.** As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**8.9.** O candidato inscrito, que se declarar pessoa com deficiência, será avaliado por Equipe Multiprofissional, conforme previsto no art. 43 do Decreto 3.298/1999. Esta equipe, designada pelos Correios, emitirá parecer conclusivo sobre a condição de pessoa com deficiência ou não, em acordo com as categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/1999 e suas alterações e nos termos da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça, observada a conceituação da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

**8.9.1.** Caso a condição de pessoa com deficiência não seja constatada pela Equipe Multiprofissional, o candidato será excluído da listagem específica de pessoas com deficiência e constará apenas na listagem geral.

**8.9.2.** O candidato tem prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de seu não enquadramento com pessoa com deficiência, para apresentar recurso contra parecer conclusivo da equipe multiprofissional, conforme orientação prevista no item 7.5 deste edital.

**8.9.3.** A comunicação ao candidato será realizada por meio de documento específico, devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no item anterior.

**8.9.4.** O laudo médico terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido e nem fornecidas cópias para os respectivos candidatos.

**8.10.** O candidato que se declarar pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação, consoante o disposto no artigo 41 desse Decreto.

**8.11.** As pessoas com deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerão a todas as vagas deste edital; portanto, se aprovados e classificados em todas as fases do Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista de classificação geral e em lista à parte.

**8.12.** O candidato que estiver concorrendo na condição de pessoa com deficiência deverá, em caso de convocação para a fase pré-admissional, submeter-se a exames médicos e, se necessário, a exames complementares realizados por profissionais médicos dos Correios ou contratados.

## **9. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS (pretas ou pardas) - PNPP**

**9.1.** Para as vagas previstas neste edital, e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, respeitado o cadastro por turno e município de aprendizagem.

**9.1.1.** Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos negros, considerando a cidade/município de aprendizagem e turno quando o número de vagas for igual ou superior a 03 (três).

**9.1.2.** Caso a aplicação do percentual de que trata o item 9.1 resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

**9.2.** A convocação de candidatos inscritos como negros obedecerá ao seguinte critério: em cada bloco de até 05 (cinco) candidatos convocados para a cidade/município de aprendizagem, respeitando o cadastro por turno da vaga, a primeira vaga ofertada será destinada ao candidato inscrito em ampla concorrência; a segunda vaga ofertada será reservada ao candidato inscrito como pessoa com deficiência, caso haja e a terceira vaga ao candidato inscrito como negro. Desta forma, serão reservadas aos candidatos inscritos como negros a 3ª, 8ª, 13ª, 18ª, 23ª e assim sucessivamente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

**9.3.** A autodeclaração realizada pelo candidato, no ato da inscrição, para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, terá validade exclusivamente para este Processo Seletivo, não podendo a ser utilizada para outros processos de qualquer natureza.

**9.3.1.** As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo esse responder por qualquer falsidade.

**9.3.2.** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo e, se tiver sido admitido, ficará sujeito à anulação de seu contrato de aprendizagem, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, conforme previsto pelo artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

**9.3.3.** Até o final do período de inscrição, observado o prazo descrito no item 7.1.1.5, o candidato que desejar desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros deverá alterar a opção de concorrência, por meio da Página de Acompanhamento de Inscrição do Candidato no endereço eletrônico <http://www.correios.com.br>, no link “Acesso à Informação > Empregados Públicos > Concursos Públicos”. Após esse período, não serão aceitos pedidos de alteração de opção.

**9.4.** O candidato que, no ato de inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para negros, deixará de concorrer a essas vagas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

**9.5.** Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

**9.5.1.** Além das vagas de que trata o item 9.1 deste edital, os candidatos negros também poderão optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação neste processo seletivo público simplificado.

**9.6.** Os candidatos que se declararem negros participarão deste certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne à comprovação de requisitos, ao horário e ao local dos exames médicos pré-admissionais, à matrícula na entidade qualificada em formação técnico-profissional e à assinatura do contrato de aprendizagem.

**9.7.** O candidato que se inscrever como negro e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste edital figurará em lista específica de acordo com o turno e cidade/município de sua opção e também na listagem de classificação geral dos candidatos do turno e cidade/município de sua opção.

**9.8.** O candidato será avaliado quanto à condição de negro, sendo considerados os seguintes aspectos: a) informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de negro; b) fenótipo apresentado pelo candidato.

**9.9.** Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos, obrigatoriamente antes da homologação do resultado final do Processo Seletivo, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

**9.9.1.** O procedimento de verificação será realizado por Comissão Nacional de Heteroidentificação formada por 3 membros e seus suplentes, nos termos do Ofício Circular Nº 174/2018-MP, de 10 de maio de 2018.

**9.10.** O candidato será considerado não enquadrado na condição de negro quando:

**9.10.1.** Não cumprir os requisitos indicados no item 9.8.

**9.10.2.** Não enviar a documentação solicitada no item 7.1.1.3 inciso II.

**9.10.3.** Não for reconhecido pela Comissão Nacional de Heteroidentificação como negro, cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé.

**9.11.** O candidato não enquadrado na condição de negro, conforme condições estabelecidas no item 9.8, continuará participando da seleção em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/ classificação para tanto.

**9.11.1.** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo e, se houver sido contratado, estará sujeito à anulação de seu contrato de trabalho, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, conforme previsto pelo artigo 2º, parágrafo único, da Lei Nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

**9.11.2.** O não enquadramento do candidato na condição de negro não se configura ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que o candidato não se enquadrou em algum dos quesitos indicados para tal fim.

**9.11.3.** A avaliação do enquadramento do candidato na condição de negro terá validade apenas para este Processo Seletivo.

**9.12.** O resultado do enquadramento do candidato na condição de Pessoa Negra (Preta ou Parda) - PNPP será publicado no endereço eletrônico <http://www.correios.com.br>, no link “Acesso à Informação > Empregados Públicos > Concursos Públicos”, juntamente com o resultado da Primeira Fase do Processo Seletivo, devendo ser considerada a data de publicação do Edital como base para a contagem do prazo para apresentação do recurso.

**9.12.1.** Os recursos interpostos contra o procedimento de verificação da Pessoa Negra (Preta ou Parda) – PNPP realizados pela **Comissão Nacional de Heteroidentificação** serão avaliados pela **Comissão Nacional Recursal**, formada por três membros, distintos da Comissão Nacional de Heteroidentificação.

**9.13.** Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**9.14.** Em caso de desistência ou eliminação de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

**9.15.** Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no Processo Seletivo.

## **10. DOS MOTIVOS PARA A EXTINÇÃO DO CONTRATO ESPECIAL DE APRENDIZAGEM**

**10.1.** Os admitidos no Programa Jovem Aprendiz dos Correios terão seus contratos extintos pelos seguintes motivos:

- a) término da vigência do contrato de aprendizagem;
- b) completarem a idade limite de 24 anos, salvo nos casos de aprendizes na condição de pessoa com deficiência;
- c) tiverem desempenho insuficiente ou inadaptação às atividades do programa, salvo para o aprendiz com deficiência quando desprovido de recursos de acessibilidade, de tecnologias assistivas e de apoio necessário ao desempenho de suas atividades;
- d) cometerem falta disciplinar grave (art. 482 da CLT);
- e) não estarem matriculados e frequentando a escola;
- f) tiverem ausências injustificadas à escola do ensino regular que implique perda do ano letivo;
- g) a pedido do aprendiz/responsável.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A realização deste Processo Seletivo será coordenada pelos Correios.

**11.2.** A aprovação e classificação nesta seleção fora do número de vagas não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Programa Jovem Aprendiz dos Correios, mas apenas a expectativa de ser nele admitido durante o prazo de validade deste edital.

**11.3.** A desistência do candidato selecionado e convocado para dar continuidade às demais fases do Processo Seletivo ou ao preenchimento de uma vaga implicará sua exclusão do cadastro de aprovados, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência Definitiva do Processo Seletivo.

**11.4.** Após contratado, somente poderá ocorrer a transferência, a pedido, com a concordância da empresa, desde que seja para localidade onde haja necessidade de cumprimento da cota, sem descumprir a cota do local de origem e sem que acarrete ônus para os Correios.

**11.5.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para o evento correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no site dos Correios [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br), no link "Acesso à Informação > Empregados Públicos > Concursos Públicos".

**11.6.** O resultado final deste Processo Seletivo estará devidamente homologado pelo Presidente da Comissão Organizadora Nacional, a partir de sua divulgação no site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br).

**11.7.** Os casos omissos, não previstos neste edital ou não incluídos na ficha de inscrição eletrônica, serão deliberados pela Comissão Organizadora Nacional deste Processo Seletivo.

**11.8.** Os candidatos aprovados para a mesma cidade/município, em Processo Seletivo anterior e vigente, terão prioridade sobre os novos selecionados.

**MARCUS VINICIUS DE MELLO**  
Presidente da Comissão Organizadora Nacional

## **ANEXO I**

### **RELAÇÃO DE VAGAS**

Os municípios de opção, o número de vagas por turno, serão disponibilizados no site dos Correios [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br), no link “Acesso à Informação > Empregados Públicos > Concursos Públicos”.

## ANEXO II

### COMISSÃO ORGANIZADORA LOCAL

SE	ENDEREÇOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA
ACR	Superintendência Estadual de Operações do Acre Gerência Regional de Serviços – GRESC/ACR Rua Epaminondas Jácome, 2858, Centro, Rio Branco/ACR CEP 69 900-056
AL	Superintendência Estadual de Operações de Alagoas Gerência Regional de Serviços – GRESC/AL Coordenação CSC Local Gestão de Pessoas - CPES Rua do Sol, 57, Centro, 2º Andar, Sala 215, Maceió/AL CEP 57 020-900
AM	Superintendência Estadual de Operações do Amazonas Gerência Regional de Serviços CSC Local - GRESC Coordenadora CSC Local Gestão de Pessoas - CPES Rua Pará, 885, 1º andar, Edifício José Frota 2, Bairro São Geraldo – Manaus/AM CEP 69 053-070
AP	Superintendência Estadual de Operações do Amapá Gerência Regional de Serviços CSC Local - GRESC Av. Coriolano Jucá, n.º 125, Centro, Macapá/AP CEP 68 906-970
BA	Superintendência Estadual de Operações da Bahia Gerência Regional de Serviços CSC Local - GRESC Coordenadora CSC Local Gestão de Pessoas - CPES Rua Alceu Amoroso Lima, 862, Edifício Bahia Trade Center, 11º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA CEP 41 820-770
CS/ BSB	Superintendência Estadual de Operação de Brasília Gerência Local Centro de Serviços Compartilhados Coordenação de Gestão de Pessoas - CPES SEPS 712/912 Conj. Pasteur – BL. 02, 3º Andar, Asa Sul – Brasília/DF CEP 70 390-125
CE	Superintendência Estadual de Operações do Ceará Gerência Local Centro de Serviços Compartilhados – GECSC/CE Coordenação de Gestão de Pessoas - CPES Rua Senador Alencar, n.º. 38, sala 113, Centro – Fortaleza/CE CEP: 60 030-970
ES	Superintendência Estadual de Operações do Espírito Santo Gerência Regional de CSC Local - GECSC Coordenação CSC Local Gestão de Pessoas - CPES Avenida Leitão da Silva, 2730 – Santa Luíza – Vitória/ES CEP 29 045-920
GO	Superintendência Estadual de Operações de Goiás Gerência Regional CSC Local Coordenação CSC Local Gestão de Pessoas - CPES Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, n.º 11, Centro – Goiânia/GO CEP: 74 003-010
MA	Superintendência Estadual de Operações do Maranhão Gerência Regional de Serviços – GRESC/MA Coordenação CSC Local Gestão de Pessoas - CPES Praça João Lisboa, 292, Centro São Luís/MA CEP 65 002-900
MG	Central de Gestão de Pessoas Gerência de Recrutamento e Seleção Avenida Afonso Pena, 1270 Centro Salas 203 e 302 – Belo Horizonte/MG CEP 30 130-900
MS	Superintendência Estadual de Operações do Mato Grosso do Sul Gerência Regional de Serviços – GRESC/MS Coordenação CSC Local Gestão de Pessoas - CPES Endereço completo: Av. Calógeras, 2309 – 3º Andar – Centro – Campo Grande/MS CEP: 79 002-900
MT	Superintendência Estadual de Operações do Mato Grosso Gerência Regional de Serviços – GRESC/MT Coordenação CSC Local Gestão de Pessoas - CPES Endereço completo: Avenida Tenente Cel. Duarte, Esquina com a Rua Comendador Henrique, 897, Cuiabá/MT CEP 78 015-972
PA	Superintendência Estadual de Operações do Pará Gerência Regional de CSC Local - GECSC Coordenação CSC Local Gestão de Pessoas - CPES Avenida Presidente Vargas, 498 – Campina – Belém/PA CEP 66 017-970
PB	Superintendência Estadual de Operações da Paraíba Gerência Regional de Serviço de CSC Local Coord. de CSC Local Gestão de Pessoas - CPES BR 230 Km 24,5 S/N Bairro Cristo Redentor – João Pessoa/PB CEP 58 071-900

SE	ENDEREÇOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA
PE	Superintendência Estadual de Operações de Pernambuco Gerência Regional de CSC Local - GECSC Coordenação CSC Local Gestão de Pessoas - CPES Av. Guararapes, 250 – 5º andar – sala 502 – Santo Antônio – Recife/PE CEP 50 010-970
PI	Superintendência Estadual de Operações do Piauí Gerência Regional de Serviços e CSC Local – GRESC/PI Coordenação de CSC Local de Gestão de Pessoas - CPES Endereço completo: Rua Antônio Freire, 1407, 1º andar, Sala 119 – Centro – Teresina/PI CEP 64 001-900
PR	Superintendência Estadual de Operações do Paraná Gerência Regional de Serviço de CSC Local Coord. de CSC Local Gestão de Pessoas - CPES Rua João Negrão, 1251 – Bloco 2 – 1º andar, Rebouças – Curitiba/PR CEP 80 002-900
RJ	Superintendência Estadual de Operações do Rio de Janeiro Gerência Regional CSC Local - GECSC Coordenadoria Serviços Corporativos Local de Gestão de Pessoas - CPES Avenida Presidente Vargas, 3077 – 9º andar – Cidade Nova/RJ CEP 20 210-030
RN	Superintendência Estadual de Operações do Rio Grande do Norte Gerência Regional de Serviços e CSC Local Coordenação de CSC Local Gestão de Pessoas Avenida Hermes da Fonseca, 1160, Tirol, Natal/RN CEP 59 020-970
RO	Superintendência Estadual de Operações de Rondônia Gerência Regional de Serviços e CSC Local – GRESC/RO Coordenação de CSC Local de Gestão de Pessoas - CPES Avenida Presidente Dutra, 2701 – Centro –Porto Velho/ RO CEP 76 801-918
RR	Superintendência Estadual de Operações em Roraima Gerência Regional de Serviços Praça do Centro Cívico, 176 – Centro – Boa Vista/RR CEP 69 301-380
RS	Superintendência Estadual de Operações do Rio Grande do Sul Gerência Regional CSC Local - GECSC Coordenadoria Serviços Corporativos Local de Gestão de Pessoas - CPES Rua Siqueira Campos, 1100, 2º andar, sala 201, Centro Histórico, Porto Alegre/RS CEP 90 002-900
SC	Superintendência Estadual de Operações de Santa Catarina Gerência CSC Local/SC Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CPES Rua Romeu José Vieira, 90 – 5º Andar Nossa Senhora do Rosário São José/SC CEP 88 110-911
SE	Superintendência Estadual Operações de Sergipe Gerência Regional de Serviços CSC/GRESC Coordenação CSC LOCAL GES PES/GRESC Rua Laranjeiras, nº 229, 2ª Andar – Centro – Aracaju/SE CEP 49 002-910
SPI	Superintendência Estadual de Operações de São Paulo Interior Gerência Regional de CSC Local - GECSC Coordenação CSC Local Gestão de Pessoas - CPES Praça Dom Pedro II, 4-55 - Centro - Bauru/SP, CEP 17 015-905
SPM	Superintendência Estadual Operações de São Paulo Metropolitano Gerência Regional de Serviços– GECSC Coordenação Serviços Corporativos Local de Gestão de Pessoas - CPES Ed. Sede dos Correios, Rua Mergenthaler, 592, Bloco I, 1º Andar, Sala 29, Vila Leopoldina – São Paulo/ SP CEP 05 311-900
TO	Superintendência Estadual de Operações do Tocantins Gerência Regional de Serviços e CSC Local – GRESC/TO Avenida Teotônio Segurado, Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lotes 05/06, Palmas/TO CEP 77 001-128.

## ANEXO III

### 1. PARA OS EFEITOS DESTE EDITAL, CONSIDERA-SE:

**1.1. APRENDIZ:** É o adolescente ou jovem com idade mínima de 14 anos completos e idade máxima de 24 anos incompletos, inscrito em programa de aprendizagem, desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica. A idade máxima não se aplica à pessoa com deficiência.

**1.2. BAIXA RENDA:** Considera-se de baixa renda a família que possui renda mensal total de até 03 (três) salários mínimos, devidamente comprovado através de holerite (contracheque), comprovante de Imposto de Renda ou declaração, se autônomo, firmada pelos responsáveis, cuja veracidade está vinculada às penalidades legais, conforme modelo estabelecido no Anexo V.

**1.3. BOLSA FAMÍLIA:** Programa de transferência de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza em todo o Brasil, que estejam devidamente incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico.

**1.4. CURSO DE APRENDIZAGEM:** Compreende as atividades teóricas e práticas nas quais o Aprendiz receberá a qualificação necessária, que serão ministradas por entidade qualificada em formação técnico-profissional.

**1.5. FAMÍLIA:** É a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, sendo, obrigatoriamente, todos moradores de um mesmo domicílio.

**1.6. FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL METÓDICA:** É a realização concomitante e complementar de atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva, desenvolvidas no ambiente escolar e no ambiente real de trabalho.

**1.7. MEDIDA DE PROTEÇÃO:** medidas aplicadas a crianças e adolescentes quando ocorrer violação por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; e em razão da conduta da criança ou do adolescente.

**1.8. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA:** É a medida pedagógica aplicada pelo Estado em indivíduos infante-juvenis (maiores de doze e menores de dezoito anos), que incidirem na prática de atos infracionais (crime ou contravenção penal). Medidas de natureza jurídica sancionatória para inibir a reincidência dos mesmos e prover a ressocialização.

**1.9. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL – NIS:** Número atribuído a cada indivíduo cadastrado no CadÚnico, que deve ser emitido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com as regras adotadas por esse órgão.

**1.10. PROGRAMA DE APRENDIZAGEM:** Programa técnico profissional que prevê a execução de atividades teóricas e práticas (fase escolar), sob a orientação da entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica, e com atividades práticas coordenadas pelo empregador (fase empresa).

**1.11. PROGRAMA VIRA VIDA:** Programa do SESI voltado para jovens e adolescentes vítimas de exploração sexual, que visa à inserção social a partir da educação profissional, aliada à educação básica continuada e atendimento psicossocial, como alternativa concreta de sobrevivência digna desses jovens.

**1.12. RENDA FAMILIAR MENSAL:** Somatório dos rendimentos individuais (proventos regulares e valores recebidos a título de comissão) de todos os moradores do mesmo domicílio. Devem ser desconsiderados nesse cálculo os recursos recebidos de programas sociais, tais como o Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida e valores recebidos a título de férias, PLR e horas extras.

**ANEXO IV****RECURSO ADMINISTRATIVO**

<b>FORMULÁRIO DE RECURSO</b>	
À Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz dos Correios, de que trata o Edital n° 001/2020.	
<b>Nome:</b>	
<b>Endereço Completo (com CEP):</b>	
<b>N.º do CPF:</b>	<b>Documento de Identidade:</b>
<b>N.º de Inscrição:</b>	<b>Localidade de Opção:</b>
<b>Turno:</b>	<b>Classificação obtida:</b>
<b>Fase objeto do recurso:</b>	<b>Telefone para contato:</b>
<b>Motivo da eliminação:</b>	
<b>Argumentação do Candidato:</b>	
<b>Local / Data</b>	<b>Assinatura do candidato/responsável:</b>

**\*Observação:** O candidato pode anexar a este formulário documentos que sirvam para justificar a argumentação apresentada.



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade: \_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_, autônomo, exercendo a função de: \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) nesta cidade, na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, responsável legal pelo (a) candidato (a) \_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_, venho por meio desta, **DECLARAR**, para os devidos fins, que não mantenho vínculo empregatício com pessoa física ou jurídica, mas que exerço atividade autônoma, e recebo rendimentos mensais no valor de R\$ \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que os dados acima citados são verdadeiros e que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos inverídicos e/ou divergentes implica o cancelamento da inscrição do candidato no Processo Seletivo Jovem Aprendiz dos Correios, bem como a eliminação do aprovado no decorrer do programa Jovem Aprendiz, além das penalidades legais previstas no Código Penal - Decreto Lei 2848/40.

#### ***Crime de Falsidade Ideológica***

**Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

**Pena** - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

#### ***Crime de Estelionato***

**Art. 171** - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

**Pena** - reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa.

(Cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Nome / Assinatura

## ANEXO VI

### MODELO DE AUTODECLARAÇÃO - PNPP

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, classificado no Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz dos Correios, de que trata o Edital nº \_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_ na reserva de vaga a candidatos negros (pretos ou pardos), confirmo minha participação nessa condição por ser preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Declaro ainda estar ciente que, a qualquer tempo, não confirmando a minha condição aqui declarada, serei eliminado do processo seletivo e, caso já esteja realizando atividades como Aprendiz nos Correios, do cancelamento do meu Contrato de Aprendizagem, conforme subitem \_\_\_\_\_ da Nota de Abertura do Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz.

(Cidade), de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

Nome / Assinatura

## ANEXO I - Retificado

## RELAÇÃO DE VAGAS

UF	SE	FASE PRÁTICA (Será realizada em unidade dos Correios localizada em um dos municípios relacionados)	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		VAGAS PESSOA NEGRA - PRETA OU PARDA (PNPP)		FASE TEÓRICA	TOTAL DE VAGAS POR MUNICÍPIO
			MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO	VESPERTINO		
AC	ACR	CRUZEIRO DO SUL	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA REGO BARROS, 73 - CENTRO CRUZEIRO DO SUL	1
AC	ACR	FEIJO	1	0	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA PLACIDO DE CASTRO, 871 - CENTRO FEIJO	1
AC	ACR	RIO BRANCO	0	8	0	2	0	3	INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA MADEIRA E MÓVEIS BR 364 KM 05 LOTE 06 ZONA B SETOR 7 - DISTRITO INDUSTRIAL RIO BRANCO	13
AC	ACR	SENA MADUREIRA	1	0	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA DOM JÚLIO MATIOLLI,290, CENTRO SENNA MADUREIRA	1
AC	ACR	TARAUACA	1	0	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA CORONEL JUVÊNCIO DE MENEZES,158 - CENTRO TARAUACA	1
AL	AL	ARAPIRACA	4	0	1	0	1	0	UNIDADE INTEGRADA SESI SENAI PROFISSIONAL JOSE GOMES BARBOSA RUA ENGENHEIRO CAMILO COLLIER, 520 - PRIMAVERA ARAPIRACA	6
AL	AL	CORURIBE	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA LINDOLFO SIMOES, 17 - CENTRO CORURIBE	1
AL	AL	MACEIO	10	11	2	2	3	3	CFP GUSTAVO PAIVA RUA PEDRO AMÉRICO, 18 - POÇO MACEIO	31
AL	AL	PENEDO	1	0	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AV. FLORIANO PEIXOTO, S/N - CENTRO PENEDO	1
AL	AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - PRACA PADRE JULIO DE ALBUQUERQUE, 16 - CENTRO SAO MIGUEL DOS CAMPOS	1
AM	AM	BOCA DO ACRE	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA PRIMERIO DE MAIO, 2030 - CENTRO BOCA DO ACRE	1
AM	AM	HUMAITA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA PADRE JOSÉ DE SOUZA PENA, 1613 - SÃO PEDRO HUMAITA	1
AM	AM	IRANDUBA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - BECO ANTONIO FARIAS, 19 - CRESPO IRANDUBA	1
AM	AM	ITACOATIARA	0	1	0	0	0	0	AGÊNCIA SENAI ERNESTO TALLEHEIMER RUA ACÁCIO LEITE, 2.489 - IRACY ITACOATIARA	1
AM	AM	MANACAPURU	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA CORRENTEZA, 1848 - CORRENTEZA MANACAPURU	1
AM	AM	MANAUS	15	15	3	3	4	5	ESCOLA SENAI ANTONIO SIMÕES AV. RODRIGO OTÁVIO N, 2394 - DISTRITO INDUSTRIAL MANAUS	45
AM	AM	PARINTINS	0	1	0	0	0	0	ESCOLA SENAI PE. FRANCISCO LUPPINO ESTR. ODOVALDO NOVO, S/Nº - D'JARD VIEIRA PARINTINS	1
AP	AP	MACAPA	7	0	1	0	2	0	CFP MACAPÁ AV. PADRE JÚLIO MARIA LOMBAERD, 2026 - SANTA RITA MACAPA	10
BA	BA	ALAGOINHAS	3	0	1	0	1	0	SENAI ALAGOINHAS PRAÇA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO ALAGOINHAS	5
BA	BA	BARREIRAS	4	0	1	0	1	0	SENAI BARREIRAS RUA DAS TURBINAS, 940 - BAIRRO BELA VISTA BARREIRAS	6
BA	BA	CAMAÇARI	0	2	0	1	0	1	SENAI CAMAÇARI AVENIDA JORGE AMADO, LOTEAMENTO ESPAÇO ALFA, Nº 512 - LIMOEIRO CAMAÇARI	4
BA	BA	EUNAPOLIS	0	2	0	1	0	1	SENAI EUNAPOLIS AV. DAVID JONAS FADINI, 2599 - DISTRITO INDUSTRIAL EUNAPOLIS	4
BA	BA	FEIRA DE SANTANA	0	10	0	2	0	3	SENAI FEIRA DE SANTANA AVENIDA EDUARDO FRÓES DA MOTA, 5000, CAMPO LIMPO FEIRA DE SANTANA	15
BA	BA	ILHEUS	3	0	1	0	1	0	SENAI ILHEUS RODOVIA JORGE AMADO, BR 415, KM 13, BANCO DA VITÓRIA - VILA CACHOEIRA ILHEUS	5
BA	BA	ITABUNA	4	0	1	0	1	0	SENAI ITABUNA RODOVIA JORGE AMADO, BR 415, KM 13, BANCO DA VITÓRIA - VILA CACHOEIRA ILHEUS	6
BA	BA	ITAPETINGA	0	2	0	1	0	1	AGÊNCIA SENAI ITAPETINGA RUA MONTES CLAROS, 178, 1º ANDAR, BAIRRO CAMACÁ ITAPETINGA	4
BA	BA	JACOBINA	0	2	0	1	0	1	SENAI JACOBINA RUA J.J. SEABRA, Nº69, CENTRO JACOBINA	4
BA	BA	JEQUIE	0	3	0	1	0	1	SENAI JEQUIÉ AV. GOVERNADOR OTAVIO MANGABEIRA, S/Nº, LOTES 16/17, CENTRO INDUSTRIAL - MANDACARU JEQUIE	5
BA	BA	JUAZEIRO	0	2	0	1	0	1	SENAI JUAZEIRO AV. ADOLFO VIANA - CENTRO JUAZEIRO	4
BA	BA	PORTO SEGURO	0	1	0	1	0	1	CASA MUNICIPAL DO TRABALHADOR DE PORTO SEGURO RUA SILVANDIR CHAVES, S/N - PARQUE ECOLÓGICO PORTO SEGURO	3
BA	BA	SALVADOR	21	21	3	4	6	6	SENAI CIMATEC AV. ORLANDO GOMES, 1.845 - PIATÁ SALVADOR	61
BA	BA	SALVADOR	26	0	4	0	7	0	SENAI CIMATEC AV. ORLANDO GOMES, 1.845 - PIATÁ SALVADOR	37
BA	BA	SANTO ANTONIO DE JESUS	3	0	1	0	1	0	SENAI SANTO ANTONIO DE JESUS RUA BITENCOURT, S/N, ANDAÍMA SANTO ANTONIO DE JESUS	5
BA	BA	TEIXEIRA DE FREITAS	2	0	1	0	1	0	SENAI TEIXEIRA DE FREITAS AVENIDA SÃO PAULO, 558 - VILA VERDE TEIXEIRA DE FREITAS	4
BA	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	0	5	0	1	0	1	SENAI VITÓRIA DA CONQUISTA AV. OLÍVIA FLORES, 3900 - LOTEAMENTO CHÁCARAS CANDEIS - BAIRRO UNIVERSIDADE VITÓRIA DA CONQUISTA	7
DF	BSB	BRASILIA (TAGUATINGA)	36	36	6	6	10	11	SENAI TAGUATINGA ÁREA ESPECIAL 02, SETOR C - TAGUATINGA BRASILIA	105
DF	BSB	BRASILIA (GAMA)	16	16	3	3	5	5	SENAI GAMA ÁREA ESPECIAL ENTREQUADRAS 2 E 8 SETOR SUL - GAMA BRASILIA	48
CE	CE	ACARAU	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA EXPEDITO JOSÉ DE SOUSA FARIAS, 177 - CENTRO ACARAU	1
CE	CE	ARACATI	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA CORONEL ALEXANZITO, 1192 - CENTRO ARACATI	1
CE	CE	BOA VIAGEM	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - PRAÇA MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO, 170 - CENTRO BOA VIAGEM	1
CE	CE	CAMOCIM	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA GENERAL SAMPAIO, 33 - CENTRO CAMOCIM	1
CE	CE	CANINDE	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA ROMEU MARTINS, 154 - CENTRO CANINDE	1
CE	CE	CAUCAIA	2	0	1	0	1	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA CORONEL CORREIA, 1499 - CENTRO / RUA VILA NOVA, 487 - ITAMBÉ CAUCAIA	4
CE	CE	CRATEUS	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - PRAÇA JOÃO MELO CAVALCANTE, 478 - CENTRO CRATEUS	1
CE	CE	CRATO	0	2	0	1	0	1	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA TRITÃO GONÇALVES, 399 - CENTRO CRATO	4
CE	CE	EUSEBIO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AV. EDUARDO SÁ, 81 - CENTRO - EUSÉBIO EUSEBIO	1
CE	CE	FORTALEZA	12	23	2	4	4	7	SENAI JACARECANGA R. PADRE IBIAPINA, 1280 - JACARECANGA FORTALEZA	52
CE	CE	FORTALEZA	12	0	2	0	3	0	SENAI JACARECANGA R. PADRE IBIAPINA, 1280 - JACARECANGA FORTALEZA	17
CE	CE	HORIZONTE	0	1	0	1	0	1	EaD na unidade dos CORREIOS - AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4106 - CENTRO HORIZONTE	3
CE	CE	IGUATU	0	2	0	1	0	1	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA DOUTOR JOÃO PESSOA, 811 - CENTRO IGUATU	4
CE	CE	IPU	1	0	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - R. CEL. LIBERALINO, 1332 - CENTRO IPU	1
CE	CE	ITAPIPOCA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AV. ANASTÁCIO BRAGA, 478 - CENTRO ITAPIPOCA	1
CE	CE	JUAZEIRO DO NORTE	0	3	0	1	0	1	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA DA CONCEIÇÃO, 354 - CENTRO / RUA RAIMUNDO HOMEM, 140 - SANTA TEREZA JUAZEIRO DO NORTE	5
CE	CE	LIMOEIRO DO NORTE	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - PRAÇA JOSÉ OSTERNE, 2452 - CENTRO LIMOEIRO DO NORTE	1
CE	CE	MARACANAÚ	1	0	1	0	1	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA MIGUEL ALVES, 71 - CENTRO MARACANAÚ	3
CE	CE	MORADA NOVA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA CORONEL JOSÉ EPIFANIO, 24 - CENTRO MORADA NOVA	1
CE	CE	PARACURU	1	0	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA CORONEL MEIRELES, 350 - CENTRO PARACURU	1
CE	CE	QUIXADA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA FRANCISCO ENÉAS DE LIMA, 1957 - CENTRO QUIXADA	1
CE	CE	QUIXERAMOBIM	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA CÔNEGO AURELIANO MOTA, 444 - CENTRO QUIXERAMOBIM	1
CE	CE	RUSSAS	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AV. DOM LINO, 656 - CENTRO RUSSAS	1

UF	SE	FASE PRÁTICA (Será realizada em unidade dos Correios localizada em um dos municípios relacionados)	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		VAGAS PESSOA NEGRA - PRETA OU PARDA (PNPP)		FASE TEÓRICA	TOTAL DE VAGAS POR MUNICÍPIO
			MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO	VESPERTINO		
									MUNICÍPIO (Escolher no ato da inscrição)	
CE	CE	SAO BENEDITO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - PRAÇA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO, 450 - CENTRO SAO BENEDITO	1
CE	CE	SOBRAL	0	2	0	1	0	1	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA TABELÃO ILDEFONSO CAVALCANTE, 38 - CENTRO / RUA PADRE ANCHIETA, 121 - CAMPO DOS VELHOS SOBRAL	4
CE	CE	TAUA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA FARMACÊUTICO NENEN BORGES, 121 - CENTRO TAUA	1
CE	CE	TIANGUA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA CAPITÃO JOAQUIM LOURENÇO, 650 - CENTRO TIANGUA	1
ES	ES	AFONSO CLAUDIO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - MARECHAL DEODORO, 159 - CENTRO AFONSO CLAUDIO	1
ES	ES	ALEGRE	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - JERÔNIMO MONTEIRO, 133 - CENTRO ALEGRE	1
ES	ES	ANCHIETA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - PRAÇA GOV. CARLOS LINDEMBERG, 258 - CENTRO ANCHIETA	1
ES	ES	ARACRUZ	0	1	0	1	0	0	CEP SERGIO ROGERIO DE CASTRO - SENAI ARACRUZ RUA EPIPHANIO PONTIN, 985 - BAIRRO VILA NOVA ARACRUZ	2
ES	ES	BARRA DE SAO FRANCISCO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AV. JONES DOS SANTOS NEVES, 335 - CENTRO BARRA DE SAO FRANCISCO	1
ES	ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	0	2	0	1	0	1	CEP ÁUREO VIANNA MAMERI AV. JONES DOS SANTOS NEVES, 975 - ALTO MONTE CRISTO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4
ES	ES	CARIACICA	0	5	0	1	0	2	CEP HÉLCIO REZENDE DIAS RODOVIA DARLY SANTOS, 2.655 - POLO EMPRESARIAL NOVO MÉXICO VILA VELHA	8
ES	ES	CASTELO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - NOSSA SENHORA DA PENHA, 23 - CENTRO CASTELO	1
ES	ES	COLATINA	0	3	0	1	0	1	CEP ALBANO FRANCO RODOVIA DO CAFÉ GETHER LOPDES DE FARIAS, 175 - MORDADA DO SOL COLATINA	5
ES	ES	ECOPORANGA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AV. MILTON MOTTA, 875 - CENTRO ECOPORANGA	1
ES	ES	GUACUI	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AV. MARECHAL FLORIANO, 68 - CENTRO GUACUI	1
ES	ES	GUARAPARI	0	2	0	1	0	1	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA OLÍVIO ANTÔNIO NOVAES, 344 - PRAIA DO MORRO GUARAPARI	4
ES	ES	IUNA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 406 - CENTRO IUNA	1
ES	ES	LINHARES	0	2	0	1	0	1	CEP EURICO DE AGUIAR SALLES - SENAI LINHARES AVENIDA FILOGÔNIO PEIXOTO, 728 - BAIRRO AVISO LINHARES	4
ES	ES	MARATAIZES	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA RUBENS RANGEL, 2600 - CENTRO MARATAIZES	1
ES	ES	MIMOSO DO SUL	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - CEL PAIVA GONÇALVES, 170 - CENTRO MIMOSO DO SUL	1
ES	ES	MONTANHA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA ITALO BENSO, 15 - CENTRO MONTANHA	1
ES	ES	NOVA VENEZIA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - PRAÇA JONES DOS SANTOS NEVES, 43 - CENTRO NOVA VENEZIA	1
ES	ES	PINHEIROS	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AV. SETEMBRINO PELISSARI, 165 - CENTRO PINHEIROS	1
ES	ES	PIUMA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AV. ISAIAS SCHERRER, 75 - CENTRO PIUMA	1
ES	ES	SAO GABRIEL DA PALHA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO, 43 - CENTRO SAO GABRIEL DA PALHA	1
ES	ES	SAO MATEUS	0	2	0	1	0	1	CENTRO INTEGRADO SESI SENAI SÃO MATEUS AV. JONES DOS SANTOS NEVES, 134 - CENTRO SAO MATEUS	4
ES	ES	SERRA	0	9	0	2	0	3	CEP JONES SANTOS NEVES - SENAI SERRA AVENIDA PAULO MIGUEL BOHOMOLETZ, 520, CIVIT I SERRA	14
ES	ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - DOMINGOS PERIM, 119 - CENTRO VENDA NOVA DO IMIGRANTE	1
ES	ES	VILA VELHA	0	7	0	2	0	2	CEP HÉLCIO REZENDE DIAS RODOVIA DARLY SANTOS, 2655 - POLO EMPRESARIAL NOVO MÉXICO VILA VELHA	11
ES	ES	VITÓRIA	0	9	0	2	0	3	CET ARIVALDO SILVEIRA FONTES AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 2235 - BENTO FERREIRA VITÓRIA	14
ES	ES	VITORIA	0	6	0	1	0	2	CEP HÉLCIO REZENDE DIAS RODOVIA DARLY SANTOS, 2655 - POLO EMPRESARIAL NOVO MÉXICO VILA VELHA	9
GO	GO	AGUAS LINDAS DE GOIAS	1	1	0	1	0	0	SENAI TAGUATINGA ÁREA ESPECIAL 02, SETOR C - TAGUATINGA BRASILIA	3
GO	GO	ANAPOLIS	0	5	0	1	0	1	FATEC ROBERTO MANGE RUA ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, 239 - BAIRRO JUNDIAÍ ANAPOLIS	7
GO	GO	APARECIDA DE GOIANIA	12	12	2	2	3	3	SENAI APARECIDA DE GOIÂNIA RUA DOS PIRINEUS, QUADRA 1, LOTE 1 - RESIDENCIAL VILLAGE GARAVELÓ APARECIDA DE GOIANIA	34
GO	GO	ARAGARCAS	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO, 380 - SETOR ARAGUAIA ARAGARCAS	1
GO	GO	CATALAO	0	1	0	1	0	1	ESCOLA SENAI CATALÃO AV. DR. LAMARTINE P. AVELAR, 1.400 - SETOR UNIVERSITÁRIO CATALAO	3
GO	GO	CERES	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 220 - SETOR CENTRAL CERES	1
GO	GO	FORMOSA	0	1	0	1	0	1	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA MANOEL ALVES FERREIRA, 175 - CENTRO FORMOSA	3
GO	GO	GOIANIA	12	13	2	2	4	4	ESCOLA SENAI VILA CANAÃ RUA PROF. LÁZARO COSTA, 348 - VILA CANAÃ GOIANIA	37
GO	GO	GOIANIRA	0	1	0	0	0	0	ESCOLA SENAI VILA CANAÃ RUA PROF. LÁZARO COSTA, 348 - VILA CANAÃ GOIANIA	1
GO	GO	IPORA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA ESMERINDO PEREIRA, 529 - CENTRO IPORA	1
GO	GO	ITUMBIARA	0	2	0	1	0	1	ESCOLA SENAI ITUMBIARA AVENIDA OLÍVIA FAGUNDES, 32 - SETOR OESTE ITUMBIARA	4
GO	GO	JATAÍ	0	1	0	1	0	1	ESCOLA SENAI JATÁ AV. VERIANO DE OLIVEIRA LIMA, 1861 - SETOR SAMUEL GRAHAM JATAÍ	3
GO	GO	JUSSARA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA B, QUADRA 3 LOTE 1 - SETOR CENTRAL JUSSARA	1
GO	GO	LUZIANIA	1	1	1	1	0	0	SENAI GAMA ÁREA ESPECIAL ENTREQUADRAS 2 E 8 SETOR SUL - GAMA BRASILIA	4
GO	GO	MINACU	0	1	0	0	0	0	ESCOLA SENAI SAMA MINA CAÑA BRAVA, CONDOMÍNIO VILA SAMA, S/N (CAIXA POSTAL 04) MINACU	1
GO	GO	MINEIROS	0	1	0	0	0	0	ESCOLA SENAI MINEIROS AV. ANTÔNIO CARLOS PANIAGO, QD 56, LT 01 - SETOR PECUÁRIA MINEIROS	1
GO	GO	NIQUELANDIA	0	1	0	0	0	0	ESCOLA SENAI NIQUELÂNDIA AV. BRASIL, QUADRAS 26 E 27, CONJUNTO HABITACIONAL CODEMIN - JARDIM ATLÂNTICO (1ª ETAPA) NIQUELANDIA	1
GO	GO	PLANALTINA	1	1	0	0	0	0	SENAI TAGUATINGA ÁREA ESPECIAL 02, SETOR C - TAGUATINGA BRASILIA	2
GO	GO	RIO VERDE	0	3	0	1	0	1	ESCOLA SENAI FERNANDO BEZERRA AV. GUANABARA, 217 - SETOR PAUSANES RIO VERDE	5
GO	GO	SAO LUIS DE MONTES BELOS	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA JABAQUARA, 230 - CENTRO SAO LUIS DE MONTES BELOS	1
GO	GO	SENADOR CANEDO	0	1	0	1	0	0	ESCOLA SENAI VILA CANAÃ RUA PROF. LÁZARO COSTA, 348 - VILA CANAÃ GOIANIA	2
GO	GO	TRINDADE	0	2	0	1	0	1	ESCOLA SENAI VILA CANAÃ RUA PROF. LÁZARO COSTA, 348 - VILA CANAÃ GOIANIA	4
GO	GO	URUAÇU	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA ISABEL FERNANDES CARVALHO, 15 - CENTRO URUAÇU	1
GO	GO	VALPARAISO DE GOIAS	1	1	1	1	0	1	SENAI GAMA ÁREA ESPECIAL ENTREQUADRAS 2 E 8 SETOR SUL - GAMA BRASILIA	5
MA	MA	BACABAL	0	1	0	1	0	0	CEP E TECNOLÓGICA DE BACABAL RUA FRREDERICO LEDA, S/N - CENTRO BACABAL	2
MA	MA	BALSAS	1	0	0	0	0	0	CEP E TECNOLÓGICA EMERSON FERNANDES DOS SANTOS RUA JORGE MACHADO MENDES, 60 - SETOR INDUSTRIAL BALSAS	1
MA	MA	CAXIAS	0	2	0	1	0	1	CEP E TECNOLÓGICA DE CAXIAS RUA GONÇALVES DIAS, S/N - RESIDENCIAL HÉLIO QUEIROZ CAXIAS	4
MA	MA	IMPERATRIZ	0	3	0	1	0	1	CEP E TECNOLÓGICA DE IMPERATRIZ RUA Y, S/N - BAIRRO NOVA IMPERATRIZ IMPERATRIZ	5
MA	MA	PACO DO LUMIAR	1	0	1	0	1	0	CEP E TECNOLÓGICA RAIMUNDO FRANCO TEIXEIRA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2888 - MONTE CASTELO SÃO LUIS	3
MA	MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	1	0	0	0	0	0	CEP E TECNOLÓGICA RAIMUNDO FRANCO TEIXEIRA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2888 - MONTE CASTELO SÃO LUIS	1
MA	MA	SAO LUIS	0	11	0	2	0	3	CEP E TECNOLÓGICA RAIMUNDO FRANCO TEIXEIRA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2888 - MONTE CASTELO SÃO LUIS	16
MA	MA	SAO LUIS	14	0	3	0	4	0	CEP E TECNOLÓGICA RAIMUNDO FRANCO TEIXEIRA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2888 - MONTE CASTELO SÃO LUIS	21
MA	MA	TIMON	0	1	0	1	0	0	CEP E TECNOLÓGICA DE CAXIAS AVENIDA 01, 1294 - BAIRRO PARQUE ALVORADA TIMON	2

UF	SE	FASE PRÁTICA (Será realizada em unidade dos Correios localizada em um dos municípios relacionados)	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		VAGAS PESSOA NEGRA - PRETA OU PARDA (PNPP)		FASE TEÓRICA	TOTAL DE VAGAS POR MUNICÍPIO		
			MUNICÍPIO (Escolher no ato da inscrição)	MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO			VESPERTINO	UNIDADE/ENDEREÇO
MG	MG	ARAGUARI	0	1	0	1	0	1	CFP LÚCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA RUA MANUEL ASSIS PEREIRA, 140 - BAIRRO GÓIAS ARAGUARI	3		
MG	MG	ARAXA	0	1	0	1	0	1	CFP DJALMA GUIMARÃES AV. ÍTALO ROSSI, S/Nº - BAIRRO SANTA RITA ARAXA	3		
MG	MG	ARCOS	0	1	0	0	0	0	CFP ELIEZER VITORINO COSTA RUA CAMBUI, Nº 195 - BAIRRO SÃO PEDRO ARCOS	1		
MG	MG	BARBACENA	0	12	0	2	0	4	CFP OLAVO MACHADO PÇA DOM BOSCO, 88A - BAIRRO DO CARMO BARBACENA	18		
MG	MG	BELO HORIZONTE	35	39	5	6	10	11	SENAI FACULDADE DE TECNOLOGIA RUA DOS CAETÉS, 741, 5º E 6º - BAIRRO CENTRO BELO HORIZONTE	106		
MG	MG	BELO HORIZONTE	25	0	4	0	7	0	SENAI FACULDADE DE TECNOLOGIA RUA DOS CAETÉS, 741, 5º E 6º - BAIRRO CENTRO BELO HORIZONTE	36		
MG	MG	BETIM	0	6	0	1	0	2	UI CETEM MARIA MADALENA NOGUEIRA AV. AMAZONAS, 55 - BAIRRO CENTRO BETIM	9		
MG	MG	CATAGUASES	0	1	0	1	0	1	CFP JOSÉ IGNÁCIO PEIXOTO RUA GAMA CERQUEIRA, 281, BAIRRO MENEZES CATAGUASES	3		
MG	MG	CONCEICAO DO MATO DENTRO	0	1	0	0	0	0	CFP JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA RUA SÃO FRANCISCO, 501 - BANDEIRINHA CONCEICAO DO MATO DENTRO	1		
MG	MG	CONTAGEM	0	11	0	2	0	3	CEDETEM PETRONIO MACHADO ZICA AV. SIND. VANDERLEY TEIXEIRA FERNANDES, 265 - DI-HELIO P.GUIMARÃES CONTAGEM	16		
MG	MG	DIVINOPOLIS	0	5	0	1	0	1	CFP ANIELO GRECO R.ENGENHEIRO BENJAMIM DE OLIVEIRA, 144, BAIRRO EPLANADA DIVINOPOLIS	7		
MG	MG	EXTREMA	0	1	0	0	0	0	CFP JANEZ HLEBANJA AV. ALCEBIADES GILLI, 11 - BAIRRO MORBIDELLI EXTREMA	1		
MG	MG	GOVERNADOR VALADARES	0	5	0	1	0	2	UI LUIZ CHAVES RUA LEDA MARIA MOTA GODINHO, 120 - BAIRRO JK II GOVERNADOR VALADARES	8		
MG	MG	IPATINGA	0	5	0	1	0	2	UI RINALDO CAMPOS SOARES AVENIDA PEDRO LINHARES GOMES, 5431 - BAIRRO HORTO IPATINGA	8		
MG	MG	ITABIRA	0	2	0	1	0	1	CFP PEDRO MARTINS GUERRA RUA NOSSA SENHORA DA PIEDADE, 1 - BAIRRO CAMPESTRE ITABIRA	4		
MG	MG	ITABIRITO	0	1	0	1	0	0	CFP LAÉRCIO GARCIA NOGUEIRA RUA JOÃO PINHEIRO, 895 - BAIRRO SANTA EFIGÊNIA ITABIRITO	2		
MG	MG	ITAJUBA	0	1	0	1	0	1	UI AURELIANO CHAVES RUA DR. LUIZ RENNÓ, 715 - BAIRRO AVENIDA ITAJUBA	3		
MG	MG	ITAUNA	0	1	0	1	0	1	CETEF MARCELINO CORRADI RUA LILIA ANTUNES, 99 - BAIRRO NOGUEIRA MACHADO ITAUNA	3		
MG	MG	ITUUTABA	0	1	0	1	0	1	UI BEBÉ MARTINS RUA CANELA, 335 - BAIRRO ALVORADA ITUIUTABA	3		
MG	MG	JOAO MONLEVADE	0	2	0	1	0	1	UI NANSEN ARAÚJO RUA 23, 140 - BAIRRO AREIA PRETA JOAO MOLEVADE	4		
MG	MG	JUIZ DE FORA	0	11	0	2	0	3	CFP JOSÉ FAGUNDES NETTO AV. RIO BRANCO, 1219, BAIRRO CENTRO JUIZ DE FORA	16		
MG	MG	MARIANA	0	1	0	0	0	0	CFP DR. JOSÉ LUCIANO DUARTE PENIDO RODOVIA DO CONTORNO, S/Nº - BAIRRO COLINA MARIANA	1		
MG	MG	MONTES CLAROS	0	7	0	2	0	2	UI LUIZ DE PAULA AV. DULCE SARMENTO, 601 - BAIRRO SÃO JOSÉ MONTES CLAROS	11		
MG	MG	MURIAE	0	2	0	1	0	1	CFP JOSÉ IGNÁCIO PEIXOTO RUA GAMA CERQUEIRA, 281 - BAIRRO MENEZES MURIAE	4		
MG	MG	NOVA LIMA	0	1	0	1	0	1	CFP AFONSO GRECO PRAÇA EXPEDICIONÁRIO ASSUNÇÃO, 168 - CENTRO NOVA LIMA	3		
MG	MG	NOVA SERRANA	0	1	0	1	0	1	CFP GENY JOSÉ FERREIRA AVENIDA JOSÉ BATISTA FILHO, 3.200 - BAIRRO FRANCISCO LUCAS NOVA SERRANA	3		
MG	MG	PARA DE MINAS	0	1	0	1	0	1	CFP DR. CELSO CHARURÍ AV. ORLANDO MAURÍCIO DOS SANTOS, 270 - BAIRRO SENADOR VALADARE PARA DE MINAS	3		
MG	MG	PARACATU	0	1	0	0	0	0	UI EPITÁCIO CARDOSO NAVES RUA AFRÂNIO SALUSTIANO PEREIRA, 201 - BELA VISTA PARACATU	2		
MG	MG	PATOS DE MINAS	0	2	0	1	0	1	UI ANÁVIO BRAZ DE QUEIROZ AV AFONSO QUEIROZ, 966 - BAIRRO SEBASTIÃO AMORIM PATOS DE MINAS	4		
MG	MG	PEDRO LEOPOLDO	0	1	0	1	0	0	UI GERSON DIAS AV. CEL. JUVENTINO DIAS, 856 - BAIRRO CENTRO PEDRO LEOPOLDO	2		
MG	MG	POÇOS DE CALDAS	0	3	0	1	0	1	CFP JOÃO MOREIRA SALLES RUA PEDRO BARBOSA, 600 - BAIRRO DOM BOSCO POCOS DE CALDAS	5		
MG	MG	PONTE NOVA	0	1	0	1	0	1	CFP SÃO VICENTE DE PAULO AV. DOUTOR CRISTIANO DE FREITAS CASTRO, 928 - BAIRRO CENTRO PONTE NOVA	3		
MG	MG	POUSO ALEGRE	0	2	0	1	0	1	CFP ORLANDO CHIARINI AV. VEREADOR ANTÔNIO DA COSTA RIOS, 322 - SÃO GERALDO POUSO ALEGRE	4		
MG	MG	SANTA LUZIA	0	4	0	1	0	1	UI JOÃO CARLOS GIOVANNINI RUA BENEDITO FREIRE DA PAZ, 197 - BAIRRO BOA ESPERANÇA SANTA LUZIA	6		
MG	MG	SANTA RITA DO SAPUCAI	0	1	0	0	0	0	UI CDSVSE STEFAN BOGDAN SALEJ RUA EMPRESARIAL PREFEITO PAULO FREDERICO DE TOLEDO, 160 SANTA RITA DO SAPUCAI	1		
MG	MG	SAO JOAO DEL REI	0	2	0	1	0	1	UI SÍLVIO ASSUNÇÃO TEIXEIRA PRAÇA SENHOR BOM JESUS DE MATOSINHOS, 1 - BAIRRO MATOSINHOS SAO JOAO DEL REI	4		
MG	MG	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	0	2	0	1	0	1	CFP MONSENHOR JERÔNIMO MANCINI AV TENENTE JOSÉ JOAQUIM, 1512 - NOSSA SENHORA APARECIDA SAO SEBASTIAO DO PARAISO	4		
MG	MG	SETE LAGOAS	0	5	0	1	0	1	FUNDAÇÃO ZERRENE AV. CORNELIO VIANA, 1.115 - NOSSA SENHORA DO CARMO II SETE LAGOAS	7		
MG	MG	TIMOTEO	0	1	0	1	0	0	CFP LUCIANO JOSÉ DE ARAÚJO AV. JUDITH MARIA DO CARMO, 12 - BAIRRO OLARIA TIMOTEO	2		
MG	MG	UBA	0	2	0	1	0	1	UI JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA AV. JESUS BRANDÃO, 452 - BAIRRO SAN RAPHAEL UBA	4		
MG	MG	UBERABA	0	8	0	2	0	2	CFP FIDELIS REIS PRAÇA FREI EUGÊNIO, 85 UBERABA	12		
MG	MG	UBERLANDIA	0	15	0	3	0	5	CFP FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA RUA ERNESTO VICENTINI, 245 - BAIRRO PRESIDENTE ROOSEVELT UBERLANDIA	23		
MG	MG	VARGINHA	0	5	0	1	0	1	UI ALOYSIO RIBEIRO DE ALMEIDA AV. BENJAMIN CONSTANT, 389 - BAIRRO CENTRO VARGINHA	7		
MG	MG	VESPASIANO	0	1	0	1	0	1	UI LUIZ CÉSAR ALBERTINI RUA SÃO PAULO, 1.300 - BAIRRO CÉLVIA VESPASIANO	3		
MS	MS	APARECIDA DO TABOADO	0	1	0	0	0	0	SEDE - CENTRO INTEGRADO SESI-SENAI APARECIDA DO TABOADO AV. ORLANDO MASCARENHAS PEREIRA, 3242 - CÔRREGO DO CAMPO APARECIDA DO TABOADO	1		
MS	MS	AQUIDAUANA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA MANOEL ANTONIO PAES DE BARROS, 154 - CENTRO AQUIDAUANA	1		
MS	MS	BONITO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA CORONEL PILAD REBUA, 1759 - CENTRO BONITO	1		
MS	MS	CAMPO GRANDE	12	12	2	2	3	4	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CAMPO GRANDE AVENIDA AFONSO PENA, 1114 - BAIRRO AMAMBÁ CAMPO GRANDE	35		
MS	MS	CHAPADAO DO SUL	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA QUATRO, 599 - CENTRO APARECIDA DO TABOADO	1		
MS	MS	CORUMBA	0	1	0	1	0	0	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CORUMBÁ ALAMEDA SÃO JOSÉ, 10 CORUMBA	2		
MS	MS	COXIM	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA ANTONIO JOAO, 111 - CENTRO COXIM	1		
MS	MS	DOURADOS	0	5	0	1	0	2	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI DOURADOS RUA 20 DE DEZEMBRO, 2645 DOURADOS	8		
MS	MS	FATIMA DO SUL	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA NOVE DE JULHO, 1169 - CENTRO FATIMA DO SUL	1		
MS	MS	IVINHEMA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA REYNALDO MASSI, 2300 - CENTRO IVINHEMA	1		
MS	MS	JARDIM	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA 1 DE MAIO, 362 - CENTRO JARDIM	1		
MS	MS	MIRANDA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA AFONSO PENA, 185 - CENTRO MIRANDA	1		
MS	MS	NAVIRAI	0	1	0	0	0	0	CET SENAI NAVIRAI RUA CEARÁ, 135 NAVIRAI	1		
MS	MS	NOVA ANDRADINA	0	1	0	0	0	0	SEDE - AGÊNCIA SENAI NOVA ANDRADINA AVENIDA IVINHEMA, 2042 - SÃO VICENTE NOVA ANDRADINA	1		
MS	MS	PARANAIBA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA CORONEL CARLOS, 1641 - CENTRO PARANAIBA	1		
MS	MS	PONTA PORA	0	2	0	1	0	1	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA BRASIL, 2861 - CENTRO PONTA PORÃ	4		
MS	MS	RIO VERDE DE MATO GROSSO	0	1	0	0	0	0	AGÊNCIA SENAI RIO VERDE DE MATO GROSSO "LUIZ CLAUDIO SABEDOTTI FORNARI" RUA PROJETADA H, 70 - CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO DE BARRO RIO VERDE	1		
MS	MS	SAO GABRIEL DO OESTE	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA GETULIO VARGAS, 337 - CENTRO SÃO GABRIEL DO OESTE	1		
MS	MS	TRES LAGOAS	0	1	0	1	0	1	FATEC SENAI TRÊS LAGOAS "JOSÉ PAULO RÍMOLI RUA DR. JOSÉ HAMILCAR CONGRO BASTOS, 1313 TRÊS LAGOAS	3		
MT	MT	BARRA DO GARCAS	0	1	0	1	0	0	SENAI BARRA DO GARÇAS AV. GOVERNADOR JAIME CAMPOS, KM 04 - BAIRRO INDUSTRIAL BARRA DO GARÇAS	2		

UF	SE	FASE PRÁTICA (Será realizada em unidade dos Correios localizada em um dos municípios relacionados)	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		VAGAS PESSOA NEGRA - PRETA OU PARDA (PNPP)		FASE TEÓRICA	TOTAL DE VAGAS POR MUNICÍPIO		
			MUNICÍPIO (Escolher no ato da inscrição)	MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO			VESPERTINO	UNIDADE/ENDEREÇO
MT	MT	CACERES	0	2	0	1	0	1	SENAI CÁCERES RUA CEL. PONCE, 637 - BAIRRO CENTRO CACERES	4		
MT	MT	CUIABA	0	9	0	2	0	3	SENAI CUIABÁ AV. XV DE NOVEMBRO, 303 - BAIRRO PORTO CUIABA	14		
MT	MT	JUINA	0	1	0	0	0	0	SENAI JUÍNA RUA DAS DÁLIAS, 132N - MÓDULO 04 JUINA	1		
MT	MT	NOVA MUTUM	0	1	0	0	0	0	SENAI NOVA MUTUM AV. DAS SERIEIAS, Nº 17A QUADRA C - BAIRRO CENTRO NOVA MUTUM	1		
MT	MT	RONDONOPOLIS	0	4	0	1	0	1	SENAI RONDONÓPOLIS RUA ADEMIR DE JESUS RIBEIRO, 3.147 - BAIRRO PARQUE UNIVERSITÁRIO RONDONOPOLIS	6		
MT	MT	SINOP	0	3	0	1	0	1	SENAI SINOP AV. DOS JACARANDÁS, 3.100 - BAIRRO CENTRO SINOP	5		
MT	MT	SORRISO	0	1	0	0	0	0	SENAI SORRISO RUA SÃO CRISTOVÃO, 08, LOTE 082 A - BAIRRO JARDIM DAS AMÉRICAS SORRISO	1		
MT	MT	VARZEA GRANDE	0	12	0	2	0	3	SENAI VÁRZEA GRANDE AV. DOM ORLANDO CHAVES, 1536 - BAIRRO PONTE NOVA VARZEA GRANDE	17		
PA	PA	ALTAMIRA	0	1	0	1	0	1	CEP ALTAMIRA AVENIDA TANCREDO NEVES, 2736 - PREMEM ALTAMIRA	3		
PA	PA	ANANINDEUA	3	3	1	1	1	1	CEP GETÚLIO VARGAS TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO, 2806 - MARCO BELEM	10		
PA	PA	BELEM	15	15	3	3	5	5	CEP GETÚLIO VARGAS TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO, 2806 - MARCO BELEM	46		
PA	PA	CASTANHAL	2	0	1	0	1	0	CEP GABRIEL HERMES RODOVIA BR - 316, KM 66, S/N - CRISTO REDENTOR CASTANHAL	4		
PA	PA	MARABA	0	3	0	1	0	1	CEP MARABÁ FOLHA 27, S/N - NOVA MARABÁ MARABA	5		
PA	PA	MARITUBA	1	1	1	1	1	0	CEP GETÚLIO VARGAS TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO, 2806 - MARCO BELEM	5		
PA	PA	PARAGOMINAS	0	1	0	1	0	1	CEP PARAGOMINAS RUA BARÃO DE ARARUNA, S/N - PROMISSÃO II PARAGOMINAS	3		
PA	PA	PARAUAPEBAS	0	2	0	1	0	1	CEP PARAUAPEBAS RUA F, QUADRA ESPECIAL, 164 - CIDADE NOVA PARAUAPEBAS	4		
PA	PA	REDENCAO	1	0	1	0	1	0	SENAC AV. SANTA TEREZA, QUADRA 75, LOTE 09 - VILA PAULISTA REDENÇÃO	3		
PA	PA	SANTAREM	3	0	1	0	1	0	CEP SANTARÉM AVENIDA CURUÁ-UMA, 249 - PRAINHA SANTAREM	5		
PA	PA	TUCURUI	1	1	1	0	0	0	BOI BUMBA PINGO DE OURO ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, CJ BENJAMIN SODRÉ, RUA ANDORINHAS, 42 BELEM	3		
PA	PA	XINGUARA	1	1	0	0	0	0	CIEE RUA DOS MUNDURUCUS, 2710 - CREMAÇÃO BELEM	2		
PB	PB	CAJAZEIRAS	1	0	0	0	0	0	CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA INDUSTRIAL AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 4.585 - DISTRITO INDUSTRIAL CAMPINA GRANDE	1		
PB	PB	CAMPINA GRANDE	6	0	1	0	2	0	CEP STENIO LOPES RUA DOM PEDRO II - PRATA CAMPINA GRANDE	9		
PB	PB	GUARABIRA	1	0	0	0	0	0	CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA INDUSTRIAL AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 4.585 - DISTRITO INDUSTRIAL CAMPINA GRANDE	1		
PB	PB	JOAO PESSOA	0	17	0	3	0	5	CEP ODILON RIBEIRO COUTINHO AVENIDA DAS INDUSTRIAS, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL JOAO PESSOA	25		
PB	PB	MAMANGUAPE	1	0	0	0	0	0	CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA INDUSTRIAL AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 4.585 - DISTRITO INDUSTRIAL CAMPINA GRANDE	1		
PB	PB	PATOS	2	0	1	0	1	0	CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA INDUSTRIAL AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 4.585 - DISTRITO INDUSTRIAL CAMPINA GRANDE	4		
PB	PB	POMBAL	1	0	0	0	0	0	CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA INDUSTRIAL AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 4.585 - DISTRITO INDUSTRIAL CAMPINA GRANDE	1		
PB	PB	SANTA RITA	0	1	0	1	0	1	CEP ODILON RIBEIRO COUTINHO AVENIDA DAS INDUSTRIAS, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL JOAO PESSOA	3		
PB	PB	SOUSA	1	0	0	0	0	0	CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA INDUSTRIAL AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 4.585 - DISTRITO INDUSTRIAL CAMPINA GRANDE	1		
PE	PE	ABREU E LIMA	1	0	1	0	1	0	SENAI PAULISTA BR 101 NORTE, KM 52,3 - ARTHUR LUNDGREN II PAULISTA	3		
PE	PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - PRACA PAULO NELSON DE OLIVEIRA, 01 - CENTRO AFOGADOS DA INGAZEIRA	1		
PE	PE	ARARIPINA	0	1	0	0	0	0	SENAI ARARIPINA VIA VICINAL, KM 2, S/N - VILA SANTA MARIA ARARIPINA	1		
PE	PE	ARCOVERDE	0	1	0	1	0	1	EaD na unidade dos CORREIOS - AV. JOSE BONIFACIO, 632 - SAO CRISTOVAO ARCOVERDE	3		
PE	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	2	0	1	0	1	0	SENAI CABO DE SANTO AGOSTINHO RODOVIA PE 28 ANTIGA ESTRADA VELHA DE GAIBU - JARDIM SANTO INACIO CABO DE SANTO AGOSTINHO	4		
PE	PE	CAMARAGIBE	1	1	1	1	0	0	SENAI JABOATÃO RUA ALBERTO BARRETO, 74 - CENTRO JABOATÃO DOS GUARARAPES	4		
PE	PE	CARPINA	1	0	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 51 - SAO JOSE CARPINA	1		
PE	PE	CARUARU	0	4	0	1	0	1	SENAI CARUARU RUA JOÃO GOMES PONTES, 166 CARUARU	6		
PE	PE	GARANHUNS	0	2	0	1	0	1	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA AMAURY DE MEDEIROS, 32 - HELIÓPOLIS / PRACA DR MANOEL JARDIM, 12 - SANTO ANTONIO GARANHUNS	4		
PE	PE	GOIANA	1	0	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 584 - CENTRO GOIANA	1		
PE	PE	IGARASSU	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA SEVERINO UCHOA CAVALCANTE, S/N - CENTRO IAGARASSU	1		
PE	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	6	6	1	1	2	2	SENAI JABOATÃO RUA ALBERTO BARRETO, 74 - CENTRO JABOATÃO DOS GUARARAPES	18		
PE	PE	LIMOEIRO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - PRACA DA BANDEIRA, 24 - CENTRO LIMOEIRO	1		
PE	PE	NAZARE DA MATA	1	0	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 19 - CENTRO NAZARE DA MATA	1		
PE	PE	OLINDA	5	0	1	0	1	0	SENAI PAULISTA BR 101 NORTE, KM 52,3 - ARTHUR LUNDGREN II PAULISTA	7		
PE	PE	PALMARES	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA CAPITAO PEDRO IVO, 574 - CENTRO PALMARES	1		
PE	PE	PAUDALHO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - PRACA PEDRO COUTINHO, 28 - CENTRO PAUDALHO	1		
PE	PE	PAULISTA	4	0	1	0	1	0	SENAI PAULISTA BR 101 NORTE, KM 52,3 - ARTHUR LUNDGREN II PAULISTA	6		
PE	PE	PETROLINA	0	2	0	1	0	1	SENAI PETROLINA AV. MONSENHOR ANGELO SAMPAIO, 267 - AREJA BRANCA PETROLINA	4		
PE	PE	RECIFE	22	23	4	4	7	7	SENAI JABOATÃO RUA ALBERTO BARRETO, 74 - CENTRO JABOATÃO DOS GUARARAPES	67		
PE	PE	RIBEIRAO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA SILVA JARDIM, 57 - CENTRO RIBEIRAO	1		
PE	PE	SALGUEIRO	1	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA OTAVIO LEITINHO, 159 - CENTRO SALGUEIRO	2		
PE	PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA MAJOR NEGRINHO, 570 - BAIRRO NOVO SANTA CRUZ DO CAPIBERIBE	1		
PE	PE	SERRA TALHADA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA CORONEL CORNELIO SOARES, 474 - NOSSA SENHORA DA PENHA SERRA TALHADA	1		
PE	PE	SURUBIM	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA AGAMENON MAGALHAES, 264 - CENTRO SURUBIM	1		
PE	PE	TIMBAUBA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - PRACA SIQUEIRA CAMPOS, S/N - CENTRO TIMBAUBA	1		
PE	PE	VITORIA DE SANTO ANTAO	0	1	0	1	0	1	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA HENRIQUE DE HOLANDA,1064 - MATRIZ VITORIA DE SANTO ANTAO	3		
PI	PI	FLORIANO	1	1	1	0	1	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AV. GETÚLIO VARGAS, 51 - CENTRO FLORIANO	4		
PI	PI	PARNAIBA	1	1	1	1	0	0	CFP JOSÉ DE MORAES CORREIA AV. CAPITÃO CLARO, 199 - CENTRO PARNAIBA	4		
PI	PI	TERESINA	12	12	2	2	4	3	CFP CÂNDIDO ATHAYDE AV. MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, 2275 - BAIRRO PRIMAVERA TERESINA	35		
PR	PR	ALMIRANTE TAMANDARE	0	1	0	1	0	1	SENAI PORTÃO RUA PADRE LEONARDO NUNES, 180 CURITIBA	3		
PR	PR	ARAPONGAS	2	0	1	0	1	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA ARAPONGAS, 900 (TERREO) - CENTRO / RUA IBIS, 523 - CENTRO ARAPONGAS	4		
PR	PR	ARAUCARIA	1	0	1	0	1	0	SENAI ARAUCÁRIA RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 192 - A ARAUCARIA	3		
PR	PR	ASSAI	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA MANOEL RIBAS, 821 - CENTRO ASSAI	1		
PR	PR	CAMBARA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA BRASIL, 1261 - CENTRO CAMBARA	1		

UF	SE	FASE PRÁTICA (Será realizada em unidade dos Correios localizada em um dos municípios relacionados)	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		VAGAS PESSOA NEGRA - PRETA OU PARDA (PNPP)		FASE TEÓRICA	TOTAL DE VAGAS POR MUNICÍPIO		
			MUNICÍPIO (Escolher no ato da inscrição)	MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO			VESPERTINO	UNIDADE/ENDEREÇO
PR	PR	CAMBE	2	0	1	0	1	0	SENAI LONDRINA RUA BELÉM, 844 - CENTRO LONDRINA	4		
PR	PR	CAMPO MOURAO	0	1	0	1	0	1	SENAI CAMPO MOURÃO VIA DO TRABALHADOR, 895 CAMPO MOURAO	3		
PR	PR	CASCADEL	0	7	0	1	0	2	SENAI CASCADEL RUA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, 161 CASCADEL	10		
PR	PR	CIANORTE	0	1	0	1	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA ORLANDO BRUGIN, 180 - ZONA DE ARMAZEM CIANORTE	2		
PR	PR	COLOMBO	0	3	0	0	0	1	EaD na unidade dos CORREIOS - ESTRADA DA RIBEIRA, 318 - GUARAITUBA / RUA DORVAL CECCON, 664 (LOJA 21) - FATIMA COLOMBO	5		
PR	PR	CORNELIO PROCOPIO	0	1	0	1	0	1	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA SAO PAULO, 940 - CENTRO / RUA MATO GROSSO, 225 - CENTRO CORNELIO PROCOPIO	3		
PR	PR	CRUZEIRO DO OESTE	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA BRASIL, 2140 - CENTRO CRUZEIRO DO OESTE	1		
PR	PR	CURITIBA	0	21	0	3	0	6	SENAI PORTÃO RUA PADRE LEONARDO NUNES, 180 CURITIBA	30		
PR	PR	CURITIBA	0	43	0	7	0	12	SENAI BOQUEIRÃO RUA DR. HELENO DA SILVEIRA, 343 CURITIBA	62		
PR	PR	FAZENDA RIO GRANDE	1	0	1	0	0	0	SENAI ARAUCÁRIA RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 192 - A ARAUCÁRIA	2		
PR	PR	FOZ DO IGUAÇU	0	5	0	1	0	1	SENAI FOZ DO IGUAÇU RUA PERDIGÃO, 58 - VILA A FOZ DO IGUAÇU	7		
PR	PR	FRANCISCO BELTRAO	0	2	0	1	0	1	SENAI FRANCISCO BELTRÃO RUA UNIÃO DA VITÓRIA, 66 FRANCISCO BELTRAO	4		
PR	PR	GOIOERE	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 767 - CENTRO GOIOERE	1		
PR	PR	GUAIRA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA MONJOLI, 526 - CENTRO GUAIRA	1		
PR	PR	GUARAPUAVA	0	3	0	1	0	1	SENAI GUARAPUAVA RUA CORONEL LUSTOSA, 1.736 GUARAPUAVA	5		
PR	PR	GUARATUBA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA PONTA GROSSA, 194 - CENTRO GUARATUBA	1		
PR	PR	IBIPIORA	1	0	0	0	0	0	SENAI LONDRINA RUA BELÉM, 844 - CENTRO LONDRINA	1		
PR	PR	IMBITUVA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA XAVIER DA SILVA, 289 - CENTRO IMBITUVA	1		
PR	PR	IRATI	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA MARECHAL DEODORO, 80 - CENTRO IRATI	1		
PR	PR	IVAIPORA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA SOUZA NAVES, 777 - CENTRO IVAIPORA	1		
PR	PR	JACAREZINHO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA GETULIO VARGAS, 849 - CENTRO JACAREZINHO	1		
PR	PR	JANDAIA DO SUL	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA JOSE MARIA DE PAULA RODRIGUES, 952 - CENTRO JANDAIA DO SUL	1		
PR	PR	LARANJEIRAS DO SUL	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1222 - CENTRO LARANJEIRAS DO SUL	1		
PR	PR	LOANDA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA DESEMBARGADOR MUNHOZ DE MELO, 1275 (TERREO) - CENTRO LOANDA	1		
PR	PR	LONDRINA	14	0	3	0	4	0	SENAI LONDRINA RUA BELÉM, 844 - CENTRO LONDRINA	21		
PR	PR	MANDAGUARI	0	1	0	0	0	0	SENAI CTM MARINGÁ RUA JOSÉ CORREIA DE AGUIAR, 361 - JARDIM LEBLON MARINGA CTM	1		
PR	PR	MARECHAL CANDIDO RONDON	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA RIO DE JANEIRO, 814 - CENTRO MARECHAL CANDIDO RONDON	1		
PR	PR	MARIALVA	0	1	0	0	0	0	SENAI CTM MARINGÁ RUA JOSÉ CORREIA DE AGUIAR, 361 - JARDIM LEBLON MARINGA CTM	1		
PR	PR	MARINGA	0	8	0	2	0	3	SENAI CTM MARINGÁ RUA JOSÉ CORREIA DE AGUIAR, 361 - JARDIM LEBLON MARINGA CTM	13		
PR	PR	MATINHOS	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA ITACOLOMI, 157 - CENTRO MATINHOS	1		
PR	PR	MEDIANEIRA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA ARGENTINA, 1177 - CENTRO MEDIANEIRA	1		
PR	PR	PARANAGUA	0	2	0	1	0	1	SENAI PARANAGUA RUA WASHINGTON LUIZ, 1189 PARANAGUA	4		
PR	PR	PARANAVAI	0	2	0	1	0	1	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA HEITOR ALENCAR FURTADO, 3420 - JARDIM SAO JORGE / RUA PARAIBA, 2011 - CENTRO PARANAVAI	4		
PR	PR	PATO BRANCO	0	2	0	0	0	1	SENAI PATO BRANCO RUA XINGU, 833 PATO BRANCO	4		
PR	PR	PINHAI	0	5	0	1	0	2	SENAI PINHAIS RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 2.650 PINHAIS	8		
PR	PR	PIRAQUARA	0	1	0	1	0	0	SENAI PINHAIS RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 2.650 PINHAIS	2		
PR	PR	PONTA GROSSA	0	7	0	2	0	2	SENAI PONTA GROSSA RUA DR. JOAQUIM DE PAULA XAVIER, 1.050 PONTA GROSSA	11		
PR	PR	PONTAL DO PARANA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA BARONESA DO CERRO AZUL, 46 - CENTRO PONTAL DO PARANA	1		
PR	PR	PRUDENTOPOLIS	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA MARECHAL DEODORO, 1015 - CENTRO PRUDENTOPOLIS	1		
PR	PR	ROLANDIA	1	0	1	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA WILLIE DAVIDS, 1014 - JARDIM CAVIUNA ROLANDIA	2		
PR	PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA JOAO XXII, 200 - CENTRO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	1		
PR	PR	SANTO ANTONIO DA PLATINA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA MARECHAL DEODORO, 531 - CENTRO SANTO ANTONIO DA PLATINA	1		
PR	PR	SÃO JOSE DOS PINHAIS	0	3	0	1	0	1	SENAI BOQUEIRÃO RUA DR. HELENO DA SILVEIRA, 343 CURITIBA	5		
PR	PR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA GETULIO VARGAS, 205 - CENTRO SAO MIGUEL DO IGUAÇU	1		
PR	PR	SARANDI	0	1	0	1	0	0	SENAI CTM MARINGÁ RUA JOSÉ CORREIA DE AGUIAR, 361 - JARDIM LEBLON MARINGA	2		
PR	PR	TELEMACHO BORBA	0	2	0	1	0	1	SENAI TELEMACHO BORBA AV. PRESIDENTE KENNEDY, 66 TELEMACHO BORBA	4		
PR	PR	TOLEDO	0	2	0	1	0	1	SENAI TOLEDO RUA JULIO DE CASTILHOS, 3.465 TOLEDO	4		
PR	PR	UBIRATA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 957 - CENTRO UBIRATA	1		
PR	PR	UMUARAMA	0	2	0	1	0	1	SENAI UMUARAMA RUA CAPITAL DA AMIZADE, 2.635 UMUARAMA	4		
PR	PR	UNIAO DA VITORIA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA CLOTARIO PORTUGAL, 1305 - CENTRO UNIAO DA VITORIA	1		
RJ	RJ	ANGRA DOS REIS	0	2	0	1	0	1	FIRJAN SENAI ANGRA DOS REIS RUA ALAGOAS, S/N - JACUECANGA ANGRA DOS REIS	4		
RJ	RJ	ARARUAMA	0	1	0	1	0	1	AC ARARUAMA / CDD ARARUAMA RUA MAJOR FÉLIX MOREIRA, 81 - CENTRO / AVENIDA GETULIO VARGAS, 1.425 - LOJA B - CENTRO ARARUAMA	3		
RJ	RJ	BELFORD ROXO	5	0	1	0	2	0	FIRJAN SENAI NOVA IGUAÇU RUA GERSON CHERNICHARO, S/N - BAIRRO DA LUZ NOVA IGUAÇU	8		
RJ	RJ	BOM JARDIM	0	1	0	0	0	0	AC BOM JARDIM PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 42 - CENTRO BOM JARDIM	1		
RJ	RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	0	1	0	0	0	0	AC BOM JESUS DE ITABAPOANA AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 136 - CENTRO BOM JESUS DE ITABAPOANA	1		
RJ	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	0	9	0	2	0	3	FIRJAN SENAI CAMPOS DE GOYTACAZES RUA BRUNO DE AZEVEDO, 37 - JARDIM MARIA QUEIROZ CAMPOS DE GOYTACAZES	14		
RJ	RJ	CANTAGALO	0	1	0	0	0	0	AC CANTAGALO PRAÇA MIGUEL DE CARVALHO, 35 - CENTRO CANTAGALO	1		
RJ	RJ	DUQUE DE CAXIAS	0	12	0	2	0	4	FIRJAN SENAI DUQUE DE CAXIAS RUA ARTHUR GOULARD, 124 - CIRCULAR DUQUE DE CAXIAS	18		
RJ	RJ	JAPERI	0	1	0	0	0	0	AC JAPERI AVENIDA DR. ARRUDA NEGREIROS, S/N - CENTRO JAPERI	1		
RJ	RJ	MACAE	5	0	1	0	2	0	FIRJAN SENAI MACAÉ ESTRADA DA VIRGEM SANTA, S/N QUADRA 2 - BOTAFOGO MACAÉ	8		
RJ	RJ	MAGE	0	4	0	1	0	1	FIRJAN SENAI DUQUE DE CAXIAS RUA ARTHUR GOULARD, 124 - CIRCULAR DUQUE DE CAXIAS	6		
RJ	RJ	MESQUITA	12	0	2	0	4	0	FIRJAN SENAI NOVA IGUAÇU RUA GERSON CHERNICHARO, S/N - BAIRRO DA LUZ NOVA IGUAÇU	18		
RJ	RJ	MIGUEL PEREIRA	0	1	0	1	0	0	AC MIGUEL PEREIRA / CDD MIGUEL PEREIRA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 132 / AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 132 MIGUEL PERERIA	2		
RJ	RJ	NILOPOLIS	2	0	1	0	1	0	FIRJAN SENAI NOVA IGUAÇU RUA GERSON CHERNICHARO, S/N - BAIRRO DA LUZ NOVA IGUAÇU	4		

UF	SE	FASE PRÁTICA (Será realizada em unidade dos Correios localizada em um dos municípios relacionados)	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		VAGAS PESSOA NEGRA - PRETA OU PARDA (PNPP)		FASE TEÓRICA	TOTAL DE VAGAS POR MUNICÍPIO	
			MUNICÍPIO (Escolher no ato da inscrição)	MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO			VESPERTINO
RJ	RJ	NITEROI	15	0	3	0	5	0	FIRJAN SENAI NITERÓI RUA GENERAL CASTRIOTO, 460 - BARRETO NITERÓI	23	
RJ	RJ	NOVA IGUAÇU	10	0	2	0	3	0	FIRJAN SENAI NOVA IGUAÇU RUA GERSON CHERNICHARO, S/N - BAIRRO DA LUZ NOVA IGUAÇU	15	
RJ	RJ	PARATY	0	1	0	0	0	0	AC PARATY RUA DOMINGOS GONÇALVES DE ABREU, 406 - PARATY	1	
RJ	RJ	PETROPOLIS	0	5	0	1	0	2	FIRJAN SENAI PETRÓPOLIS RUA BINGEM, 130 - BINGEM PETRÓPOLIS	8	
RJ	RJ	QUEIMADOS	5	0	1	0	1	0	FIRJAN SENAI NOVA IGUAÇU RUA GERSON CHERNICHARO, S/N - BAIRRO DA LUZ NOVA IGUAÇU	7	
RJ	RJ	RIO DE JANEIRO (MARACANA)	42	42	6	6	12	12	FIRJAN SENAI MARACANÃ RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 417 - MARACANÃ RIO DE JANEIRO	120	
RJ	RJ	RIO DE JANEIRO (BENFICA)	21	21	3	3	6	6	IST AUTOMAÇÃO SIMULAÇÃO PRAÇA NATIVIDADE SALDANHA, 19 - BENFICA RIO DE JANEIRO	60	
RJ	RJ	RIO DE JANEIRO (JACAREPAGUA)	24	0	4	0	7	0	FIRJAN SENAI JACAREPAGUÁ AVENIDA GEREMÁRIO DANTAS, 940 - JACAREPAGUÁ RIO DE JANEIRO	35	
RJ	RJ	RIO DE JANEIRO (SANTA CRUZ)	24	0	4	0	7	0	FIRJAN SENAI SANTA CRUZ RUA FELIPE CARDOSO, 713 - SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO	35	
RJ	RJ	RIO DE JANEIRO (VICENTE DE CARVALHO)	14	20	2	3	4	6	FIRJAN SENAI VICENTE DE CARVALHO AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR, 6475 - AUTOMÓVEL CLUBES RIO DE JANEIRO	49	
RJ	RJ	SAO GONCALO	15	0	3	0	4	0	FIRJAN SENAI SÃO GONÇALO RUA DR. NILO PEÇANHA, 134 - RODO SÃO GONÇALO	22	
RJ	RJ	SAO JOAO DE MERITI	0	6	0	1	0	2	FIRJAN SENAI DUQUE DE CAXIAS RUA ARTHUR GOULARD, 124 - CIRCULAR DUQUE DE CAXIAS	9	
RJ	RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA	0	2	0	1	0	1	AC SÃO PEDRO DA ALDEIA / CDD SÃO PEDRO DA ALDEIA RUA DOUTOR ANTONIO ALVES, 232 - CENTRO / RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 170 (KM 109) - FLEXEIRA SÃO PEDRO DA ALDEIA	4	
RJ	RJ	SAQUAREMA	0	1	0	1	0	1	AC SAQUAREMA / CDD SAQUAREMA PRAÇA OSCAR MACEDO SOARES, 12 - CENTRO / PRAÇA OSCAR MACEDO SOARES, 12 - CENTRO SAQUAREMA	3	
RJ	RJ	VOLTA REDONDA	5	0	1	0	2	0	FIRJAN SENAI VOLTA REDONDA RUA PEDRO LIMA MENDES, 490 - AERO CLUBES VOLTA REDONDA	8	
RN	RN	CEARA-MIRIM	0	1	0	0	0	0	CETS CLÓVIS MOTTA AV. PRUDENTE DE MORAIS, 1.571 - TIROL NATAL	1	
RN	RN	MACAIBA	0	1	0	0	0	0	CETS CLÓVIS MOTTA AV. PRUDENTE DE MORAIS, 1.571 - TIROL NATAL	1	
RN	RN	MOSSORO	0	5	0	1	0	2	CETS ITALO BOLOGNA RUA JOSÉ LEITE, 100 - ABOLIÇÃO I MOSSORO	8	
RN	RN	NATAL	0	20	0	3	0	6	CETS CLÓVIS MOTTA AV. PRUDENTE DE MORAIS, 1.571 - TIROL NATAL	29	
RN	RN	PARNAMIRIM	0	2	0	1	0	1	CETS CLÓVIS MOTTA AV. PRUDENTE DE MORAIS, 1.571 - TIROL NATAL	4	
RO	RO	ARIQUEMES	0	1	0	1	0	1	CENTRO DE EXCELENCIA EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA SENAI JOSE FERNANDES DE MOURA AV. TANCREDO NEVES, Nº 3822 - ÁREA INSTITUCIONAL ARIQUEMES	3	
RO	RO	CACOAL	0	1	0	1	0	1	ESCOLA SENAI CACOAL RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 4.352 - JARDIM ELDOORADO CACOAL	3	
RO	RO	JI-PARANA	0	1	0	1	0	1	ESCOLA SENAI JI PRANÁ RUA: FRANCISCO BENITES LOPES, 435 - BAIRRO JARDIM AURÉLIO BERNARDO JI-PARANA	3	
RO	RO	PORTO VELHO	12	0	2	0	3	0	CENTRO DE EXCELENCIA EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA SENAI SEBASTIÃO CAMARGO AV. RIO DE JANEIRO, 4.734 - LAGOA PORTO VELHO	17	
RO	RO	ROLIM DE MOURA	0	1	0	0	0	0	CENTRO DE EXCELENCIA EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA SENAI ROLIM DE MOURA R: AFONSO PENA, 5.200 - BAIRRO SÃO CRISTOVÃO ROLIM DE MOURA	1	
RO	RO	VILHENA	0	1	0	1	0	1	ESCOLA SENAI BONIFÁCIO ALMODOVAR AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 1.425 - BAIRRO BELA VISTA VILHENA	3	
RR	RR	BOA VISTA	0	6	0	1	0	2	CFP PROF ALEXANDRE FIGUEIRA RODRIGUES AV DOS IMIGRANTES, 399 - ASA BRANCA BOA VISTA	9	
RS	RS	ALEGRETE	1	1	0	1	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA VISCONDE DE TAMANDARÉ, 810 - CENTRO / RUA VENANCIO AIRES, 539 - CENTRO ALEGRETE	3	
RS	RS	ALVORADA	0	2	0	1	0	1	CFP SENAI NEY DAMASCENO FERREIRA AVENIDA PLÍNIO GILBERTO KRÖEFF, 401 GRAVATAI	4	
RS	RS	ARROIO DOS RATOS	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA ESPANHA, 420 - CENTRO ARROIO DOS RATOS	1	
RS	RS	BUTIA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA PIRATINI, 310 - CENTRO BUTIA	1	
RS	RS	CACHOEIRA DO SUL	1	1	0	1	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA BARAO DE VIAMAO, 1330 - SANTA TEREZINHA / RUA SALDANHA MARINHO, 1316 - CENTRO CACHOEIRA DO SUL	3	
RS	RS	CACHOEIRINHA	0	2	0	1	0	1	CFP SENAI NEY DAMASCENO FERREIRA AV PLÍNIO GILBERTO KROEFF, 401 GRAVATAI	4	
RS	RS	CAMAQUA	1	1	0	1	0	1	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA BENTO GONCALVES, 1320 - CENTRO / AVENIDA OLAVO MORAES, 837 - CENTRO CAMAQUA	4	
RS	RS	CANELA	1	1	0	1	0	1	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA DOM LUIZ GUANELLA, 109 - SAO JOSE / RUA DONA CARLINDA, 130 - CENTRO CANELA	4	
RS	RS	CANGUCU	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA JULIO DE CASTILHOS, 1366 - CENTRO CANGUCU	1	
RS	RS	CANOAS	0	7	0	2	0	2	INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO EM SOLUÇÕES INTEGRADAS EM METALMECÂNICA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 3.239 SAO LEOPOLDO	11	
RS	RS	CAPA DO CANOA	0	1	0	1	0	1	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA ANDIRA, 497 (SALA 2) - CENTRO CAPAO DA CANOA	3	
RS	RS	CAXIAS DO SUL	0	10	0	2	0	3	CFP SENAI NILO PEÇANHA RUA VEREADOR MÁRIO PEZZI, 1.135 CAXIAS DO SUL	15	
RS	RS	CRUZ ALTA	1	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA GENERAL CAMARA, 1276 - CENTRO CRUZ ALTA	2	
RS	RS	ENCRUZILHADA DO SUL	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA TOMAS FLORES, 7 - CENTRO ENCRUZILHADA DO SUL	1	
RS	RS	ESPUMOSO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA BARAO DO RIO BRANCO, 500 - CENTRO ESPUMOSO	1	
RS	RS	ESTANCIA VELHA	1	1	0	1	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA PORTAO, 441 - CENTRO ESTANCIA VELHA	3	
RS	RS	ESTEIO	0	1	0	1	0	1	INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO EM SOLUÇÕES INTEGRADAS EM METALMECÂNICA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 3.239 SAO LEOPOLDO	3	
RS	RS	FARROUPILHA	0	2	0	1	0	1	CFP SENAI NILO PEÇANHA RUA VEREADOR MÁRIO PEZZI, 1.135 CAXIAS DO SUL	4	
RS	RS	FREDERICO WESTPHALEN	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA DO COMÉRCIO, 302 - CENTRO FREDERICO WESTPHALEN	1	
RS	RS	GETULIO VARGAS	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 523 - CENTRO GETULIO VARGAS	1	
RS	RS	GRAVATAI	0	5	0	1	0	1	CFP SENAI NEY DAMASCENO FERREIRA AVENIDA PLÍNIO GILBERTO KRÖEFF, 401 GRAVATAI	7	
RS	RS	GUAIBA	1	1	0	1	0	0	CFP SENAI PORTO ALEGRE AVENIDA ASSIS BRASIL, 8.450 PORTO ALEGRE	3	
RS	RS	GUAPORE	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA SILVIO SANSON, 838 (SALAS 1 E 2) - CENTRO GUAPORE	1	
RS	RS	HORIZONTINA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA TUCUNDUVA, 291 - CENTRO HORIZONTINA	1	
RS	RS	IBIRUBA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA DO COMERCIO, 939 - CENTRO IBIRUBA	1	
RS	RS	MARAU	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA JULIO BORELLA, 1434 - CENTRO MARAU	1	
RS	RS	NAO-ME-TOQUE	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA FERNANDO STURN, 412 - CENTRO NAO-ME-TOQUE	1	
RS	RS	NOVA PRATA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA PRESIDENTE VARGAS, 594 - CENTRO NOVA PRATA	1	
RS	RS	NOVO HAMBURGO	0	6	0	1	0	2	INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO EM SOLUÇÕES INTEGRADAS EM METALMECÂNICA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 3.239 SAO LEOPOLDO	9	
RS	RS	OSORIO	1	1	0	1	0	1	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA VEREADOR ANTONIO TRESSOLDI, 13 - PARQUE REAL / RUA JULIO DE CASTILHOS, 711 - CENTRO OSORIO	4	
RS	RS	PALMEIRA DAS MISSOES	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA INDEPENDENCIA, 1578 - CENTRO PALMEIRA DAS MISSOES	1	
RS	RS	PANAMBI	1	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA ANDRADE NEVES, 55 - CENTRO PANAMBI	2	
RS	RS	PAROBE	1	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA DAS NACOES, 104 - CENTRO PAROBE	2	
RS	RS	PASSO FUNDO	0	7	0	1	0	2	CFP SENAI JORGE BARBIEUX RUA ERECHIM, 59 PASSO FUNDO	10	
RS	RS	PELOTAS	0	7	0	2	0	2	CFP SENAI ERALDO GIACOBBE AVENIDA BENTO GONÇALVES, 5.073 PELOTAS	11	



UF	SE	FASE PRÁTICA (Será realizada em unidade dos Correios localizada em um dos municípios relacionados)	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		VAGAS PESSOA NEGRA - PRETA OU PARDA (PNPP)		FASE TEÓRICA	TOTAL DE VAGAS POR MUNICÍPIO		
			MUNICÍPIO (Escolher no ato da inscrição)	MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO			VESPERTINO	UNIDADE/ENDEREÇO
RS	RS	PORTO ALEGRE	35	36	6	6	10	10	CFP SENAI PORTO ALEGRE AVENIDA ASSIS BRASIL, 8.450 PORTO ALEGRE	103		
RS	RS	RIO PARDO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA ANDRADE NEVES, 841 - CENTRO RIO GRANDE	1		
RS	RS	SANANDUVA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA INDEPENDENCIA, 325 - CENTRO SANANDUVA	1		
RS	RS	SANTA MARIA	0	7	0	2	0	2	CFP SENAI ROBERTO BARBOSA RIBAS AVENIDA PEDRO CEZAR SACCOL, S/N SANTA MARIA	11		
RS	RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	1	1	1	1	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA VASCO ALVES, 1212 - CENTRO / RUA RIVADAVIA CORREA, 980 - CENTRO SANTANA DO LIVRAMENTO	4		
RS	RS	SANTIAGO	1	1	0	1	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA INDEPENDENCIA, 2101 - CENTRO / AVENIDA GETULIO VARGAS, 1705 - CENTRO SANTIAGO	3		
RS	RS	SANTO ANGELO	1	1	1	1	0	1	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA TRES DE OUTUBRO, 679 - CENTRO SANTO ANGELO	5		
RS	RS	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA FRANCISCO LOPES, 555 (LOJA 16) - PITANGUEIRAS SANTO ANTONIO DA PATRULHA	1		
RS	RS	SAO BORJA	1	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1840 - CENTRO SAO BORJA	2		
RS	RS	SAO GABRIEL	0	1	0	1	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA MAURICIO CARDOSO, 1226 - CENTRO VENANCIO AIRES	2		
RS	RS	SAO JERONIMO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA BARRETO LEITE, 286 - CENTRO SAO JERONIMO	1		
RS	RS	SAO LEOPOLDO	0	5	0	1	0	1	INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO EM SOLUÇÕES INTEGRADAS EM METALMECÂNICA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 3.239 SAO LEOPOLDO	7		
RS	RS	SAPIRANGA	1	1	0	1	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA TIRADENTES, 246 - CENTRO SAPIRANGA	3		
RS	RS	SAPUCAIA DO SUL	0	1	0	1	0	1	INSTITUTO SENAI DE INOVAÇÃO EM SOLUÇÕES INTEGRADAS EM METALMECÂNICA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 3.239 SAO LEOPOLDO	3		
RS	RS	SERAFINA CORREA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA IPIRANGA, 1347 (SALA 1) - CENTRO SERAFINA CORREA	1		
RS	RS	SOLEDADE	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA MAURICIO CARDOSO, 943 - CENTRO SOLEDADE	1		
RS	RS	TAPEJARA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA ANGELO DALZOTTO, 343 - CENTRO TAPEJARA	1		
RS	RS	TAQUARA	1	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA TRISTAO MONTEIRO, 1232 - CENTRO TAQUARA	2		
RS	RS	TORRES	1	1	0	1	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA CORONEL PACHECO, 56 - CENTRO / PRACA QUINZE DE NOVEMBRO, 24 - CENTRO TORRES	3		
RS	RS	TRAMANDAI	1	1	0	1	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA MILITAO DE ALMEIDA, 1449 - CENTRO / AVENIDA RUBEN BERTA, 1544 - CENTRO TRAMANDAI	3		
RS	RS	TRES DE MAIO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA URUGUAI, 200 (SALA 1) - CENTRO TRES DE MAIO	1		
RS	RS	TRES PASSOS	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA SANTOS DUMONT, 72 - CENTRO TRES PASSOS	1		
RS	RS	VACARIA	1	1	0	1	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA FARROUPILHA, 393 - CRISTINA VACARIA	3		
RS	RS	VENANCIO AIRES	1	1	0	1	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA TIRADENTES, 556 - CENTRO VENANCIO AIRES	3		
RS	RS	VERANOPOLIS	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, 734 - CENTRO VERANOPOLIS	1		
RS	RS	VIAMAO	1	1	1	1	1	1	CFP SENAI PORTO ALEGRE AVENIDA ASSIS BRASIL, 8.450 PORTO ALEGRE	6		
SC	SC	BALNEARIO CAMBORIU	0	2	0	1	0	1	SENAI RUA HENRIQUE VIGARANI, 163 - BARRA DO RIO ITAJAI	4		
SC	SC	BIGUAÇU	1	1	0	1	0	0	SENAI RODOVIA BR 101, KM 211, 7235 - ÁREA INDUSTRIAL SAO JOSE	3		
SC	SC	BLUMENAU	0	9	0	2	0	3	SENAI RUA SÃO PAULO, 1147 - VICTOR KONDER BLUMENAU	14		
SC	SC	BRACO DO NORTE	0	1	0	1	0	0	SENAI RUA RÔMULO SANDRINI, 323 - INSS BRACO DO NORTE	2		
SC	SC	BRUSQUE	0	1	0	1	0	0	SENAI AVENIDA 1º DE MAIO, 670 - PRIMEIRO DE MAIO BRUSQUE	2		
SC	SC	CANOINHAS	0	1	0	1	0	0	SENAI AVENIDA IVO D'AQUINO, 810 - BAIRRO INDUSTRIAL 1 CANOINHAS	2		
SC	SC	CHAPECO	3	0	1	0	1	0	SENAI RUA FREI BRUNO, 201 - PARQUE DAS PALMEIRAS CHAPECO	5		
SC	SC	CONCORDIA	0	1	0	1	0	0	SENAI RODOVIA CAETANO CHIUCHETTA, 757 - SÃO CRISTÓVÃO CONCORDIA	2		
SC	SC	CRICIUMA	1	2	0	1	0	1	SENAI RUA GENERAL LAURO SODRÉ, 300 - COMERCÍARIO CRICIUMA	5		
SC	SC	CURITIBANOS	0	1	0	1	0	1	SENAI AVENIDA LIONS, 1832 - ÁGUA SANTA CURITIBANOS	3		
SC	SC	FLORIANOPOLIS	0	12	0	2	0	4	SENAI RODOVIA SC 401, 3730 - SACO GRANDE FLORIANOPOLIS	18		
SC	SC	GASPAR	0	1	0	0	0	0	SENAI RUA DUQUE DE CAXIAS, 111 - CENTRO GASPAR	1		
SC	SC	ICARA	1	0	1	0	1	0	SENAI RUA GENERAL LAURO SODRÉ, 300 - COMERCÍARIO CRICIUMA	3		
SC	SC	ITAJAI	0	5	0	1	0	2	SENAI RUA HENRIQUE VIGARANI, 163 - BARRA DO RIO ITAJAI	8		
SC	SC	ITAPEMA	0	1	0	1	0	0	SENAI RUA HENRIQUE VIGARANI, 163 - BARRA DO RIO ITAJAI	2		
SC	SC	JOACABA	0	1	0	1	0	1	SENAI RUA ANGELO SGANZERLA, 735 - NOSSA SENHORA DE LOURDES JOACABA	3		
SC	SC	JOINVILLE	0	9	0	2	0	3	SENAI RUA ARNO WALDEMAR DÖHLER, 957 - ZONA INDUSTRIAL NORTE JOINVILLE	14		
SC	SC	LAGES	1	1	1	1	1	0	SENAI RUA ARCHILAU BATISTA DO AMARAL, 745 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO LAGES	5		
SC	SC	LAGUNA	0	1	0	1	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA OSVALDO CABRAL, 113 LAGUNA	2		
SC	SC	MAFRA	0	1	0	1	0	0	SENAI RUA TENENTE ARY RAUEN, 1.162 - CENTRO MAFRA	2		
SC	SC	NAVEGANTES	0	1	0	1	0	0	SENAI RUA HENRIQUE VIGARANI, 163 - BARRA DO RIO ITAJAI	2		
SC	SC	PALHOÇA	0	2	0	1	0	1	SENAI RODOVIA BR 101, KM 211, 7.235 - ÁREA INDUSTRIAL SAO JOSE	4		
SC	SC	PINHALZINHO	0	1	0	0	0	0	SENAI RUA JOÃO PESSOA, 1.395 - PANORAMA PINHALZINHO	1		
SC	SC	RIO DO SUL	0	1	0	1	0	1	SENAI ESTRADA DA MADEIRA, 3.000 - BARRAGEM RIO DO SUL	3		
SC	SC	SAO JOAQUIM	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA MARCOS BATISTA, 520 - CENTRO SAO JOAQUIM	1		
SC	SC	SAO JOSE	0	14	0	2	0	4	SENAI RODOVIA BR 101, KM 211, 7.235 - ÁREA INDUSTRIAL SAO JOSE	20		
SC	SC	SAO JOSE	7	0	1	0	2	0	SENAI RODOVIA BR 101, KM 211, 7.235 - ÁREA INDUSTRIAL SAO JOSE	10		
SC	SC	SAO MIGUEL DO OESTE	1	1	0	1	0	0	SENAI RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 220 - AGOSTINI SAO MIGUEL DO OESTE	3		
SC	SC	SOMBRIO	0	1	0	0	0	0	SENAI RUA JOÃO MANOEL SCHEFFER, 1.639 - SÃO LUIZ SOMBRIO	1		
SC	SC	TJUCAS	0	1	0	0	0	0	SENAI RUA JOSÉ MANOEL REIS, S/N - CENTRO TJUCAS	1		
SC	SC	TIMBO	1	1	0	1	0	0	SENAI RUA DUQUE DE CAXIAS, 830 - CENTRO TIMBO	3		
SC	SC	XANXERE	1	1	1	0	0	0	SENAI RUA FRANCISCO BRITES DE MIRANDA, 399 - VENEZA XANXERE	3		
SE	SE	ARACAJU	0	15	0	3	0	4	CET COELHO E CAMPOS (CETCC) RUA PROPRIÁ, 201 - CENTRO ARACAJU	22		
SE	SE	ESTANCIA	0	1	0	0	0	0	CET ALBANO FRANCO (CETAF) AV. RAIMUNDO SILVEIRA SOUZA, 512 - CENTRO ESTANCIA	1		
SE	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	0	1	0	1	0	0	CET COELHO E CAMPOS (CETCC) RUA PROPRIÁ, 201 - CENTRO ARACAJU	2		
SP	SPI	ADAMANTINA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA DEPUTADO SALLES FILHO, 469 ADAMANTINA	1		
SP	SPI	AGUAI	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA JOAQUIM JOSE, 287 AGUAI	1		
SP	SPI	AGUAS DE LINDOIA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA BRASIL, 160 AGUAS DE LINDOIA	1		
SP	SPI	AGUDOS	0	1	0	0	0	0	ESCOLA SENAI JOÃO MARTINS COUBE RUA VIRGILIO MALTA, 11 - CENTRO BAURU	1		

UF	SE	FASE PRÁTICA (Será realizada em unidade dos Correios localizada em um dos municípios relacionados)	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		VAGAS PESSOA NEGRA - PRETA OU PARDA (PNPP)		FASE TEÓRICA	TOTAL DE VAGAS POR MUNICÍPIO
			MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO	VESPERTINO		
									MUNICÍPIO (Escolher no ato da inscrição)	
SP	SPI	ALUMÍNIO	0	1	0	0	0	0	ESCOLA SENAI ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES AV. ANTÔNIO DE CASTRO FIGUEIRAS, 60 - CENTRO ALUMÍNIO	1
SP	SPI	ALVARES MACHADO	1	0	0	0	0	0	ESCOLA SENAI SANTO PASCHOAL CREPALDI RUA ROBERTO MANGE, 151 - JARDIM MARUPIARA PRESIDENTE PRUDENTE	1
SP	SPI	AMERICANA	0	5	0	1	0	1	ESCOLA SENAI CELSO CHARURI AV. REBOUÇAS, 3965 - JARDIM SÃO CARLOS SUMARÉ	7
SP	SPI	AMÉRICO BRASILIENSE	0	1	0	0	0	0	ESCOLA SENAI HENRIQUE LUPO RUA HUGO NEGRINI, 60 - QUITANDINHA ARARAQUARA	1
SP	SPI	AMPARO	1	1	0	1	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA COMENDADOR GUIMARAES, 121 / RUA JOSE ANGELO MARSON, 100 AMPARO	3
SP	SPI	ANDRADINA	1	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA RODRIGUES ALVES BLOCO TÉRREO, 794 ANDRADINA	2
SP	SPI	ANGATUBA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA IRMAOS BASILI, 696 / RUA AMÉRICO ALVES PEREIRA FILHO, 273 ANGATUBA	1
SP	SPI	APARECIDA	1	1	0	1	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA COLOMBANO TEIXEIRA, 34 APARECIDA	3
SP	SPI	APIAI	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA LEOPOLDO LEMES WERNECK, 323 APIAI	1
SP	SPI	ARACATUBA	0	5	0	1	0	2	ESCOLA SENAI DUQUE DE CAXIAS RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 150 - AVIAÇÃO ARAÇATUBA	8
SP	SPI	ARACOIABA DA SERRA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA 21 DE ABRIL, 507 ARACOIABA DA SERRA	1
SP	SPI	ARARAQUARA	0	5	0	1	0	1	ESCOLA SENAI HENRIQUE LUPO RUA HUGO NEGRINI, 60 - QUITANDINHA ARARAQUARA	7
SP	SPI	ARARAS	1	1	0	1	0	0	ESCOLA SENAI IVAN FABIO ZURITA AV. IGNACIO ZURITA NETO, 1025 - JARDIM DAS FLORES ARARAS	3
SP	SPI	ARTUR NOGUEIRA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA SANTO DE FAVERI, 739 ARTUR NOGUEIRA	1
SP	SPI	ASSIS	1	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA BRASIL, 45 ASSIS	2
SP	SPI	ATIBAIA	1	1	0	1	0	1	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA JERONIMO DE CAMARGO, 4230 / RUA JOSE ALVIM, 346 ATIBAIA	4
SP	SPI	AURIFLAMA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA JOSE BARBOSA, 5430 AURIFLAMA	1
SP	SPI	AVARE	1	1	0	1	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA SANTA CATARINA, 1026 / RUA RIO GRANDE DO SUL, 1834 AVARE	3
SP	SPI	BADY BASSITT	0	1	0	0	0	0	ESCOLA SENAI ANTONIO DEVISATE RUA ANTONIO DE GODOY, 5405 - VILA SÃO JOSÉ SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1
SP	SPI	BANANAL	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA BOM JESUS, 170 BANANAL	1
SP	SPI	BARRA BONITA	1	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA IVAN FLEURY MEIRELES, 126 BARRA BONITA	2
SP	SPI	BARRETOS	1	1	0	1	0	1	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA VINTE, 1753 / RUA CATORZE, 753 BARRETOS	4
SP	SPI	BARRINHA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA DOUTOR GUMERCINDO VELUDO, 936 BARRINHA	1
SP	SPI	BATATAIS	1	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA QUATORZE DE MARCO, 701 BATATAIS	2
SP	SPI	BAURU	14	14	3	3	4	4	ESCOLA SENAI JOÃO MARTINS COUBE RUA VIRGÍLIO MALTA, 11 - CENTRO BAURU	42
SP	SPI	BEBEDOURO	1	1	0	1	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA ALLAN KARDEC, 1451 BEBEDOURO	3
SP	SPI	BIRIGUI	0	1	0	1	0	1	ESCOLA SENAI DUQUE DE CAXIAS RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 150 - AVIAÇÃO ARAÇATUBA	3
SP	SPI	BOA ESPERANCA DO SUL	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA DOM PEDRO II, 441 BOA ESPERANCA DO SUL	1
SP	SPI	BOITUVA	1	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA CORONEL ARRUDA BOTELHO, 280 - CENTRO BOITUVA	2
SP	SPI	BOM JESUS DOS PERDOES	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA JOAO JOSE BATISTA, 518 BOM JESUS DOS PERDOES	1
SP	SPI	BOTUCATU	1	1	1	1	0	0	ESCOLA SENAI LUIZ MASSA AV DR. JAIME DE ALMEIDA PINTO, 1332 - JARDIM REFLORENDA BOTUCATU	4
SP	SPI	BRAGANÇA PAULISTA	1	1	1	1	0	0	ESCOLA SENAI BRAGANÇA PAULISTA AVENIDA ERNESTO VAZ DE LIMA, 570 - JARDIM MORUMBI BRAGANÇA PAULISTA	4
SP	SPI	BROTAS	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA RUI BARBOSA, 416 BROTAS	1
SP	SPI	CABREUVA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA CONEGO MOTTA, 84 CABREUVA	1
SP	SPI	CACAPAVA	0	1	0	1	0	1	ESCOLA SENAI FELIX GUISSARD AV. INDEPENDÊNCIA, 846 - INDEPENDÊNCIA TAUBATÉ	3
SP	SPI	CACHOEIRA PAULISTA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA RIBEIRO DE ALMEIDA, 36 CACHOEIRA PAULISTA	1
SP	SPI	CAFELÂNDIA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - TRAVESSA SALTINHO, 5 CAFELÂNDIA	1
SP	SPI	CAJURU	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA JOSE BONIFACIO, 768 CAJURU	1
SP	SPI	CAMPINAS	10	11	2	2	3	3	ESCOLA SENAI PROF. DR. EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI AV. DA SAUDADE, 125 - PONTE PRETA CAMPINAS	31
SP	SPI	CAMPO LIMPO PAULISTA	0	1	0	1	0	1	ESCOLA SENAI CONDE ALEXANDRE SICILIANO RUA ENGº ROBERTO MANGE, 95 - ANHANGABAÚ JUNDIAÍ	3
SP	SPI	CAMPOS DO JORDAO	1	1	0	1	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA TADEU RANGEL PESTANA CENTRO, 506 / AVENIDA DOUTOR JANUARIO MIRAGLIA, 788 CAMPOS DO JORDAO	3
SP	SPI	CANDIDO MOTA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA ANTONIO DA SILVA VIEIRA, 493 CANDIDO MOTA	1
SP	SPI	CAPAÓ BONITO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA NOVE DE JULHO, 530 (PAVIMENTO TERREO) CAPAÓ BONITO	1
SP	SPI	CAPIVARI	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 403 CAPIVARI	1
SP	SPI	CARAGUATATUBA	1	1	0	1	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA PRISCILIANA DE CASTILHO, 127 CARAGUATATUBA	3
SP	SPI	CASA BRANCA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA LUIZ PIZA EDIFÍCIO, 141 CASA BRANCA	1
SP	SPI	CATANDUVA	1	1	0	1	0	1	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA PARA, 9 / RUA MARANHÃO, 940 CATANDUVA	4
SP	SPI	CERQUILHO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA ENGENHEIRO URBANO PADUA DE ARAUJO, 94 CERQUILHO	1
SP	SPI	COLINA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA DOUTOR MANOEL PALOMINO FERNANDES, 294 COLINA	1
SP	SPI	CONCHAL	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA MOGI MIRIM, 351 CONCHAL	1
SP	SPI	COSMÓPOLIS	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA SETE DE SETEMBRO, 677 COSMÓPOLIS	1
SP	SPI	CRAVINHOS	0	1	0	0	0	0	ESCOLA SENAI ENGº OCTAVIO MARCONDES FERRAZ RUA CAPITÃO SALOMÃO, 1813 - CAMPOS ELÍSEOS RIBEIRÃO PRETO	1
SP	SPI	CRUZEIRO	1	1	0	1	0	0	ESCOLA SENAI CRUZEIRO RUA SÃO TOMAS, 1 - JARDIM SÃO JOSÉ CRUZEIRO	3
SP	SPI	CUNHA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA DOUTOR CASEMIRO DA ROCHA, 78 CUNHA	1
SP	SPI	DESCALVADO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA JOSE BONIFACIO, 675 DESCALVADO	1
SP	SPI	DOIS CORREGOS	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA TIRADENTES, 718 DOIS CORREGOS	1
SP	SPI	DRACENA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA JOSE BONIFACIO, 1481 DRACENA	1
SP	SPI	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA BARÃO DE MOTA PAES, 151 ESPIRITO SANTO DO PINHAL	1
SP	SPI	FARTURA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA BARNABE JOSE SOARES, 74 FARTURA	1
SP	SPI	FERNANDÓPOLIS	1	1	0	1	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA SAO PAULO, 2660 / RUA PRIMO ANGELUCCI, 111 FERNANDÓPOLIS	3
SP	SPI	FRANCA	0	7	0	1	0	2	ESCOLA SENAI MARCIO BAGUEIRA LEAL AV. PRESIDENTE VARGAS, 2500 - JARDIM PETRAGLIA FRANCA	10
SP	SPI	GARÇA	0	1	0	1	0	0	ESCOLA SENAI JOSE POLIZOTTO AV. SAMPAIO VIDAL, 1079 - CENTRO MARÍLIA	2
SP	SPI	GENERAL SALGADO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA JOSE DESIDERIO FERNANDES, 1046 GENERAL SALGADO	1
SP	SPI	GUAIRA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA DEZENOVE, 100 GUAIRA	1

UF	SE	FASE PRÁTICA (Será realizada em unidade dos Correios localizada em um dos municípios relacionados)	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		VAGAS PESSOA NEGRA - PRETA OU PARDA (PNPP)		FASE TEÓRICA	TOTAL DE VAGAS POR MUNICÍPIO
			MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO	VESPERTINO		
									MUNICÍPIO (Escolher no ato da inscrição)	
SP	SPI	GUARA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - PRACA MATHUZALEN CARVALHO E SILVA, 2 GUARA	1
SP	SPI	GUARARAPES	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA MARECHAL FLORIANO, 560 GUARARAPES	1
SP	SPI	GUARATINGUETA	1	1	0	1	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA DOUTOR MARIO DE MORAES ALTENFELDER S, 95 GUARATINGUETA	3
SP	SPI	GUARIBA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA EVARISTO VAZ DE ARRUDA, 1220 GUARIBA	1
SP	SPI	HOLAMBRA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA LIZIANTUS, 40 - CENTRO HOLAMBRA	1
SP	SPI	HORTOLANDIA	0	1	0	1	0	0	ESCOLA SENAI CELSO CHARURI AV. REBOUÇAS, 3965 - JARDIM SÃO CARLOS SUMARÉ	2
SP	SPI	IBATE	0	1	0	0	0	0	ESCOLA SENAI ANTONIO A. LOBBE RUA CÂNDIDO PADIM, 25 - VILA PRADO SÃO CARLOS	1
SP	SPI	IBITINGA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA ENGENHEIRO IVANIL FRANCISCHINI, 14020 IBITINGA	1
SP	SPI	IBIJUNA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA OSVALDO CRUZ, 15 IBIJUNA	1
SP	SPI	IGARAPAVA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA CORONEL QUITO, 35 IGARAPAVA	1
SP	SPI	ILHA SOLTEIRA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - ALAMEDA SAO PAULO, 193 ILHA SOLTEIRA	1
SP	SPI	ILHABELA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA GERSON PERES DE ARAUJO, 22 ILHABELA	1
SP	SPI	INDAIATUBA	8	7	2	2	2	2	ESCOLA SENAI COMENDADOR SANTORO MIRONI RUA SENAI, 129 - FAZENDA PIMENTA INDAIATUBA	23
SP	SPI	IPERO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA PAULO ANTUNES MOREIRA, 350 IPERO	1
SP	SPI	IRACEMAPOLIS	0	1	0	0	0	0	ESCOLA SENAI LUIZ VARGA PRAÇA PROF. ANTONIO DE QUEIROZ, 72 - JARDIM MERCEDES LIMEIRA	1
SP	SPI	ITAI	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA XV DE NOVEMBRO, 1168 ITAI	1
SP	SPI	ITAJOBÍ	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA DOS EXPEDICIONARIOS, 347 ITAJOBÍ	1
SP	SPI	ITAPETININGA	1	1	0	1	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA JOÃO ADOLFO, 281 / RUA BARBOSA FRANCO, 185 ITAPETININGA	3
SP	SPI	ITAPEVA	1	1	0	1	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA DÔNA PAULINA DE MORAIS, 615 / PRACA DO CORREIO, 49 ITAPEVA	3
SP	SPI	ITAPIRA	1	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA JOSE IVALT FERNANDES, 65 ITAPIRA	2
SP	SPI	ITAPOLIS	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA PRESIDENTE VALENTIM GENTIL, 506 ITAPOLIS	1
SP	SPI	ITARARE	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA AMAZONAS RIBAS, 257 ITARARE	1
SP	SPI	ITATIBA	0	1	0	1	0	0	ESCOLA SENAI CONDE ALEXANDRE SICILIANO RUA ENGº ROBERTO MANGE, 95 - ANHANGABAÚ JUNDIAÍ	2
SP	SPI	ITU	1	1	1	1	0	0	ESCOLA SENAI COMENDADOR SANTORO MIRONI RUA SENAI, 129 - FAZENDA PIMENTA INDAIATUBA	4
SP	SPI	ITUVEVA	0	1	0	0	0	0	ESCOLA SENAI CONDE ALEXANDRE SICILIANO RUA ENGº ROBERTO MANGE, 95 - ANHANGABAÚ JUNDIAÍ	1
SP	SPI	ITUVERAVA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA CAPITAO HILARIO A FREITAS, 94 ITUVERAVA	1
SP	SPI	JABOTICABAL	1	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO, 21 JABOTICABAL	2
SP	SPI	JACAREÍ	1	2	1	1	1	1	ESCOLA SENAI SANTOS DUMONT RUA PEDRO RACHID, 304 - SANTANA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	7
SP	SPI	JAGUARIUNA	0	1	0	1	0	0	ESCOLA SENAI JAGUARIUNA RUA ANÉSIA VENTURINI ZANI, 62 - CENTRO JAGUARIUNA	2
SP	SPI	JALES	1	1	0	1	0	1	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA DEZOITO, 3086 / RUA OITO, 2339 JALES	4
SP	SPI	JARDINOPOLIS	0	1	0	0	0	0	ESCOLA SENAI ENGº OCTAVIO MARCONDES FERRAZ RUA CAPITÃO SALOMÃO, 1813 - CAMPOS ELÍSEOS RIBEIRÃO PRETO	1
SP	SPI	JARINU	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - PRACA DEZESSETE DE ABRIL, 96 JARINU	1
SP	SPI	JAU	1	1	1	1	0	0	SENAI JAU RUA CAPITÃO JOSÉ RIBEIRO, 294 - JARDIM REGINA JAU	4
SP	SPI	JOANOPOLIS	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - PRACA PADRE DOMINGOS SEGURADO, 142 JOANOPOLIS	1
SP	SPI	JOSE BONIFACIO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA ANTONIO GONCALVES DA SILVA, 820 JOSE BONIFACIO	1
SP	SPI	JUNDIAÍ	0	7	0	2	0	2	ESCOLA SENAI CONDE ALEXANDRE SICILIANO RUA ENGº ROBERTO MANGE, 95 - ANHANGABAÚ JUNDIAÍ	11
SP	SPI	JUNQUEIROPOLIS	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - PRACA ALVARO OLIVEIRA JUNQUEIRA, 84 JUNQUEIROPOLIS	1
SP	SPI	LARANJAL PAULISTA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - PRACA ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, 79 LARANJAL PAULISTA	1
SP	SPI	LEME	1	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA AMERICO BERGAMASCO, 68 LEME	2
SP	SPI	LENCOIS PAULISTA	1	1	1	1	0	1	ESCOLA SENAI LENCOS PAULISTA RUA ARISTEU RODRIGUES SAMPAIO, 271 - JARDIM DAS NAÇÕES LENÇÓIS PAULISTA	5
SP	SPI	LIMEIRA	0	5	0	1	0	1	ESCOLA SENAI LUIZ VARGA PRAÇA PROF. ANTONIO DE QUEIROZ, 72 - JARDIM MERCEDES LIMEIRA	7
SP	SPI	LINS	1	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA JOSE GARCIA DE CARVALHO, 50 LINS	2
SP	SPI	LORENA	1	1	0	1	0	1	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA OSWALDO ARANHA, 700 / RUA DOM BOSCO, 404 LORENA	4
SP	SPI	LOUVEIRA	0	1	0	0	0	0	ESCOLA SENAI CONDE ALEXANDRE SICILIANO RUA ENGº ROBERTO MANGE, 95 - ANHANGABAÚ JUNDIAÍ	1
SP	SPI	LUCELIA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA INTERNACIONAL, 2331 LUCELIA	1
SP	SPI	MAIRINQUE	0	1	0	0	0	0	SENAI MAIRINQUE AV. JOSÉ MARIA WHITAKER, 735 - JARDIM CRUZEIRO MAIRINQUE	1
SP	SPI	MARILIA	0	5	0	1	0	1	ESCOLA SENAI JOSE POLIZOTTO AV. SAMPAIO VIDAL, 1079 - CENTRO MARILIA	7
SP	SPI	MARTINOPOLIS	1	0	0	0	0	0	ESCOLA SENAI SANTO PASCHOAL CREPALDI RUA ROBERTO MANGE, 151 - JARDIM MARUPIARA PRESIDENTE PRUDENTE	1
SP	SPI	MATÃO	1	1	0	1	0	0	ESCOLA SENAI OSCAR LUCIO BALDAN AV. IBITINGA, 621 - JARDIM BUSCARDI MATÃO	3
SP	SPI	MIRASSOL	0	1	0	0	0	0	ESCOLA SENAI ANTONIO DEVISATE RUA ANTONIO DE GODOY, 5405 - VILA SÃO JOSÉ SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1
SP	SPI	MOCOCA	1	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA CORONEL DIOGO, 1628 MOCOCA	2
SP	SPI	MOGI GUACU	1	1	0	1	0	0	ESCOLA SENAI MOGI GUACU RUA CAMBÉ, 140 - IPÊ II MOGI GUACU	3
SP	SPI	MOGI MIRIM	1	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA MARCILIANO, 518 MOGI MIRIM	2
SP	SPI	MONTE ALTO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA DOUTOR RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1585 MONTE ALTO	1
SP	SPI	MONTE APRAZIVEL	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA MONTEIRO LOBATO, 211 MONTE APRAZIVEL	1
SP	SPI	MONTE MOR	0	1	0	0	0	0	ESCOLA SENAI CELSO CHARURI AV. REBOUÇAS, 3965 - JARDIM SÃO CARLOS SUMARÉ	1
SP	SPI	MORRO AGUDO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA PADRE MANSUETO, 109 MORRO AGUDO	1
SP	SPI	NAZARE PAULISTA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AV. COMENDADOR VICENTE DE PAULA PENIDO, 165 NAZARE PAULISTA	1
SP	SPI	NOVA GRANADA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA ADOLFO RODRIGUES, 1.020 NOVA GRANADA	1
SP	SPI	NOVA ODESSA	0	1	0	0	0	0	ESCOLA SENAI CELSO CHARURI AV. REBOUÇAS, 3965 - JARDIM SÃO CARLOS SUMARÉ	1
SP	SPI	NOVO HORIZONTE	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - PRACA DOUTOR EUCLYDES CARDOSO CASTILHO, 87 NOVO HORIZONTE	1
SP	SPI	OLIMPIA	1	1	0	1	0	1	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA DAVID DE OLIVEIRA, 1.450 / PRACA RUI BARBOSA, 12 OLIMPIA	4
SP	SPI	ORLANDIA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA QUATRO, 351 ORLANDIA	1
SP	SPI	OURINHOS	1	1	1	1	0	0	SENAI OURINHOS R VITORIO CRISTONI, 1500 - VILA SÃO LUIZ OURINHOS	4
SP	SPI	PALMITAL	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 306 PALMITAL	1

UF	SE	FASE PRÁTICA (Será realizada em unidade dos Correios localizada em um dos municípios relacionados)	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		VAGAS PESSOA NEGRA - PRETA OU PARDA (PNPP)		FASE TEÓRICA	TOTAL DE VAGAS POR MUNICÍPIO
			MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO	VESPERTINO		
									MUNICÍPIO (Escolher no ato da inscrição)	
SP	SPI	PARAGUACU PAULISTA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA SANTOS DUMONT, 731 PARAGUACU PAULISTA	1
SP	SPI	PARAIBUNA	0	1	0	0	0	0	ESCOLA SENAI SANTOS DUMONT RUA PEDRO RACHID, 304 - SANTANA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1
SP	SPI	PAULÍNIA	0	1	0	1	0	1	ESCOLA SENAI CELSO CHARURI AV. REBOUÇAS, 3.965 - JARDIM SÃO CARLOS SUMARÉ	3
SP	SPI	PEDREIRA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA ALICE MOREIRA, 61 PEDREIRA	1
SP	SPI	PENAPOLIS	1	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA IRMAOS CHRISOSTOMO DE OLIVEIRA, 793 PENAPOLIS	2
SP	SPI	PEREIRA BARRETO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA FAUZI KASSIM, 1226 PEREIRA BARRETO	1
SP	SPI	PIEDADE	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA GENERAL WALDOMIRO DE LIMA, 116 PIEDADE	1
SP	SPI	PILAR DO SUL	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA PAPA JOAO XXIII, 108 PILAR DO SUL	1
SP	SPI	PINDAMONHANGABA	1	1	0	1	0	0	ESCOLA SENAI GERALDO ALCKMIN AV. ABEL CORREA GUIMARÃES, 971 - JARDIM RESENDE PINDAMONHANGABA	3
SP	SPI	PINDORAMA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA CARLOS GOMES, 175 PINDORAMA	1
SP	SPI	PINHALZINHO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - PRACA SAO LAZARO, BLOCO A, 86 PINHALZINHO	1
SP	SPI	PIRACAIÁ	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA MARECHAL DEODORO, 105 PIRACAIÁ	1
SP	SPI	PIRACICABA	0	7	0	1	0	2	ESCOLA SENAI MARIO DEDINI RUA DOM PEDRO II, 1.474 - CENTRO PIRACICABA	10
SP	SPI	PIRAJUÍ	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA D. FRANCISCA LEONEL, 44 PIRAJUI	1
SP	SPI	PIRAJUI	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA CAMPOS SALLES, 651 PIRAJUI	1
SP	SPI	PIRAPOZINHO	1	0	0	0	0	0	ESCOLA SENAI SANTO PASCHOAL CREPALDI RUA ROBERTO MANGE, 151 - JARDIM MARUPIARA PRESIDENTE PRUDENTE	1
SP	SPI	PIRASSUNUNGA	1	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA THEODORO MAC CANN, 225 PIRASSUNUNGA	2
SP	SPI	PITANGUEIRAS	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA PARANA, 397 PITANGUEIRAS	1
SP	SPI	POMPEIA	0	1	0	0	0	0	ESCOLA SENAI JOSE POLIZOTTO AV. SAMPAIO VIDAL, 1079 - CENTRO MARÍLIA	1
SP	SPI	PONTAL	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA ELPIDIO VICENTE, 51 PONTAL	1
SP	SPI	PORTO FELIZ	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA BARAO DO RIO BRANCO, 94 PORTO FELIZ	1
SP	SPI	PORTO FERREIRA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA CORONEL PROCOPIO DE CARVALHO, 636 PORTO FERREIRA	1
SP	SPI	PRADOPOLIS	1	0	0	0	0	0	ESCOLA SENAI ENGº OCTAVIO MARCONDES FERRAZ RUA CAPITÃO SALOMÃO, 1813 - CAMPOS ELÍSEOS RIBEIRÃO PRETO	1
SP	SPI	PRESIDENTE BERNARDES	1	0	0	0	0	0	ESCOLA SENAI SANTO PASCHOAL CREPALDI RUA ROBERTO MANGE, 151 - JARDIM MARUPIARA PRESIDENTE PRUDENTE	1
SP	SPI	PRESIDENTE EPITACIO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA FLORIANOPOLIS, 310 PRESIDENTE EPITACIO	1
SP	SPI	PRESIDENTE PRUDENTE	6	0	1	0	2	0	ESCOLA SENAI SANTO PASCHOAL CREPALDI RUA ROBERTO MANGE, 151 - JARDIM MARUPIARA PRESIDENTE PRUDENTE	9
SP	SPI	PRESIDENTE VENCESLAU	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - PRACA VENCESLAU BRAZ, 15 PRESIDENTE VENCESLAU	1
SP	SPI	RANCHARIA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA PEDRO DE TOLEDO, 112 RANCHARIA	1
SP	SPI	REGENTE FEIJÓ	1	0	0	0	0	0	ESCOLA SENAI SANTO PASCHOAL CREPALDI RUA ROBERTO MANGE, 151 - JARDIM MARUPIARA PRESIDENTE PRUDENTE	1
SP	SPI	RIBEIRÃO PRETO	9	10	2	2	3	3	ESCOLA SENAI ENGº OCTAVIO MARCONDES FERRAZ RUA CAPITÃO SALOMÃO, 1.813 - CAMPOS ELÍSEOS RIBEIRÃO PRETO	29
SP	SPI	RINCAO	0	1	0	0	0	0	ESCOLA SENAI HENRIQUE LUPO RUA HUGO NEGRINI, 60 - QUITANDINHA ARARAQUARA	1
SP	SPI	RIO CLARO	1	1	1	1	1	1	ESCOLA SENAI MANOEL JOSÉ FERREIRA AVENIDA 46, 661 - JARDIM PRIMAVERA RIO CLARO	6
SP	SPI	RIO DAS PEDRAS	0	1	0	0	0	0	ESCOLA SENAI MARIO DEDINI RUA DOM PEDRO II, 1474 - CENTRO PIRACICABA	1
SP	SPI	ROSANA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - TRAVESSA DOS FICUS, QUADRA 87-B, EDIFÍCIO 41, LOJAS 83,85 E 87 - PRIMAVERA	1
SP	SPI	SALTO	1	1	0	0	0	0	ESCOLA SENAI COMENDADOR SANTORO MIRONÉ RUA SENAI, 129 - FAZENDA PIMENTA INDAIATUBA	2
SP	SPI	SALTO DE PIRAPORA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA FRANCISCO BARROS LEITE, 351 SALTO DE PIRAPORA	1
SP	SPI	SANTA BARBARA D OESTE	1	1	0	1	0	0	ESCOLA SENAI ALVARES ROMI RUA VEREADOR SERGIO LEOPOLDINO ALVES, 500 - CIDADE INDUSTRIAL SANTA BÁRBARA D OESTE	3
SP	SPI	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 1.027 SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	1
SP	SPI	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 510 SANTA RITA DO PASSA QUATRO	1
SP	SPI	SANTA ROSA DE VITERBO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA RIO BRANCO, 413 SANTA ROSA DE VITERBO	1
SP	SPI	SANTO ANASTACIO	1	0	0	0	0	0	ESCOLA SENAI SANTO PASCHOAL CREPALDI RUA ROBERTO MANGE, 151 - JARDIM MARUPIARA PRESIDENTE PRUDENTE	1
SP	SPI	SAO CARLOS	0	5	0	1	0	1	ESCOLA SENAI ANTONIO A. LOBBE RUA CÂNDIDO PADIM, 25 - VILA PRADO SÃO CARLOS	7
SP	SPI	SAO JOAO DA BOA VISTA	1	1	0	0	0	0	CT SENAI SÃO JOÃO DA BOA VISTA AV. BRASÍLIA, 1021 - PERPÉTUO SOCORRO SAO JOAO DA BOA VISTA	2
SP	SPI	SAO JOAQUIM DA BARRA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA RIO GRANDE DO SUL, 65 SAO JOAQUIM DA BARRA	1
SP	SPI	SAO JOSE DO RIO PARDO	1	1	0	1	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA FRANCISQUINHO DIAS, 708 SAO JOSE DO RIO PARDO	3
SP	SPI	SAO JOSE DO RIO PRETO	0	15	0	3	0	5	ESCOLA SENAI ANTONIO DEVISATE RUA ANTONIO DE GODOY, 5.405 - VILA SÃO JOSÉ SAO JOSE DO RIO PRETO	23
SP	SPI	SAO JOSE DOS CAMPOS	7	7	1	2	2	2	ESCOLA SENAI SANTOS DUMONT RUA PEDRO RACHID, 304 - SANTANA SAO JOSE DOS CAMPOS	21
SP	SPI	SAO MIGUEL ARCANJO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA DOUTOR ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 627 SAO MIGUEL ARCANJO	1
SP	SPI	SAO PEDRO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA JOSE ESTANISLAU DE OLIVEIRA, 07 SAO PEDRO	1
SP	SPI	SAO ROQUE	1	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - PRACA DA REPUBLICA, 87 - CENTRO SÃO ROQUE	2
SP	SPI	SAO SEBASTIAO	1	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA GUARDA-MOR LOBO VIANA, 1.173 SAO SEBASTIAO	2
SP	SPI	SAO SIMAO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 459 SAO SIMAO	1
SP	SPI	SERRA NEGRA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA TIRADENTES, 232 SERRA NEGRA	1
SP	SPI	SERTAOZINHO	1	1	0	1	0	1	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA LUIZA MARIA TOGNON PERTICARRARI, 656 / RUA ELPIDIO GOMES, 938 SERTAOZINHO	4
SP	SPI	SOCORRO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA DOUTOR ALFREDO DE CARVALHO PINTO, 155 SOCORRO	1
SP	SPI	SOROCABA	0	12	0	2	0	3	ESCOLA SENAI GASPARD RICARDO JUNIOR PRAÇA ROBERTO MANGE, 30 - SANTA ROSÁLIA SOROCABA	17
SP	SPI	SUMARE	0	5	0	1	0	2	ESCOLA SENAI CELSO CHARURI AV. REBOUÇAS, 3.965 - JARDIM SÃO CARLOS SUMARÉ	8
SP	SPI	TAMBAU	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA TREZE DE MAIO, 18 TAMBAU	1
SP	SPI	TANABI	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA BARAO DO RIO BRANCO, LOTE B, 331 TANABI	1
SP	SPI	TAQUARITINGA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - PRACA DOUTOR HORACIO RAMALHO, 12 TAQUARITINGA	1
SP	SPI	TAQUARITUBA	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1.032 TAQUARITUBA	1
SP	SPI	TATUI	1	1	0	1	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1927 / RUA TREZE DE MAIO, 1.138 TATUI	3
SP	SPI	TAUBATE	0	7	0	1	0	2	ESCOLA SENAI FELIX GUIARD AV. INDEPENDÊNCIA, 846 - INDEPENDÊNCIA TAUBATÉ	10
SP	SPI	TEODORO SAMPAIO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA PEDRO RODRIGUES, 611 TEODORO SAMPAIO	1
SP	SPI	TIETE	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA JOSE BORDENALE, 96 TIETE	1

UF	SE	FASE PRÁTICA (Será realizada em unidade dos Correios localizada em um dos municípios relacionados)	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)		VAGAS PESSOA NEGRA - PRETA OU PARDA (PNPP)		FASE TEÓRICA	TOTAL DE VAGAS POR MUNICÍPIO	
			MUNICÍPIO (Escolher no ato da inscrição)	MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO	VESPERTINO	MATUTINO			VESPERTINO
SP	SPI	TUPA	1	1	0	1	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA PIRATININS, 222 TUPA	3	
SP	SPI	UBATUBA	1	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 725 UBATUBA	2	
SP	SPI	URUPES	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA DOM PEDRO II, 373 URUPES	1	
SP	SPI	VALENTIM GENTIL	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - AVENIDA EDUARDO VICENTE, 548 VALENTIM GENTIL	1	
SP	SPI	VALINHOS	1	2	1	1	1	1	ESCOLA SENAI PROF. DR. EURYCLIDES DE JESUS ZEBINI AV. DA SAUDADE, 125 - PONTE PRETA CAMPINAS	7	
SP	SPI	VALPARAISO	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA MANOEL PARADA DE CARVALHO, 11 VALPARAISO	1	
SP	SPI	VARGEM GRANDE DO SUL	0	1	0	0	0	0	EaD na unidade dos CORREIOS - RUA MAJOR CORREA, 593 VARGEM GRANDE DO SUL	1	
SP	SPI	VARZEA PAULISTA	0	1	0	1	0	1	ESCOLA SENAI CONDE ALEXANDRE SICILIANO RUA ENGº ROBERTO MANGE, 95 - ANHANGABAÚ JUNDIAÍ	3	
SP	SPI	VINHEDO	0	1	0	0	0	0	ESCOLA SENAI PROF. DR. EURYCLIDES DE JESUS ZEBINI AV. DA SAUDADE, 125 - PONTE PRETA CAMPINAS	1	
SP	SPI	VOTORANTIM	0	1	0	1	0	0	ESCOLA SENAI GASPAR RICARDO JUNIOR PRAÇA ROBERTO MANGE, 30 - SANTA ROSÁLIA SOROCABA	2	
SP	SPI	VOTUPORANGA	1	1	1	1	0	0	ESCOLA SENAI VOTUPORANGA RUA OLGA LOTI CAMARGO, 3.500 - JARDIM SANTOS DUMONT VOTUPORANGA	4	
SP	SPM	ARUJA	0	2	0	1	0	1	SENAI NAMI JAFET RUA DOM ANTONIO CÂNDIDO DE ALVARENGA, 353 - CENTRO MOGI DAS CRUZES	4	
SP	SPM	BARUERI	0	8	0	2	0	3	SENAI PROFº. VICENTE AMATO RUA ELTON SILVA, 905 - CENTRO JANDIRA	13	
SP	SPM	CAJAMAR	0	8	0	2	0	3	SENAI SUZANA DIAS ESTRADA TENENTE MARQUES, 5.300 - JARDIM DO LUAR SANTANA DE PARNAÍBA	13	
SP	SPM	CARAPICUIBA	0	4	0	1	0	1	SENAI RICARDO LERNER RUA DIREITA, 955 - VILA SANTO ANTONIO COTIA	6	
SP	SPM	COTIA	0	4	0	1	0	1	SENAI RICARDO LERNER RUA DIREITA, 955 - VILA SANTO ANTONIO COTIA	6	
SP	SPM	CUBATAO	1	1	1	1	0	0	SENAI ANTONIO SOUZA NOSCHESE AV. SENADOR FEIJO, 421 - VILA MATIAS SANTOS	4	
SP	SPM	DIADEMA	1	2	1	1	1	1	SENAI ALMIRANTE TAMANDARÉ AV. PEREIRA BARRETO, 456 - CENTRO SÃO BERNARDO DO CAMPO	7	
SP	SPM	EMBU DAS ARTES	0	3	0	1	0	1	SENAI RICARDO LERNER RUA DIREITA, 955 - VILA SANTO ANTONIO COTIA	5	
SP	SPM	FERRAZ DE VASCONCELOS	0	2	0	1	0	1	SENAI LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO RUA IGNÁCIO GARCIA, 321 - CIDADE EDSON SUZANO	4	
SP	SPM	GUARUJA	1	1	1	1	1	1	SENAI ANTONIO SOUZA NOSCHESE AV. SENADOR FEIJO, 421 - VILA MATIAS SANTOS	6	
SP	SPM	GUARULHOS	14	14	2	2	4	4	SENAI CELSO CHARURI AV. CARMELA DUTRA, 380 - JARDIM PRESIDENTE DUTRA GUARULHOS	40	
SP	SPM	ITAPEVI	0	2	0	1	0	1	SENAI PROFº. VICENTE AMATO RUA ELTON SILVA, 905 - CENTRO JANDIRA	4	
SP	SPM	ITAQUAQUECETUBA	0	5	0	1	0	1	SENAI LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO RUA IGNÁCIO GARCIA, 321 - CIDADE EDSON SUZANO	7	
SP	SPM	JANDIRA	0	1	0	1	0	0	SENAI PROFº. VICENTE AMATO RUA ELTON SILVA, 905 - CENTRO JANDIRA	2	
SP	SPM	MAUA	1	2	1	1	1	1	SENAI A. JACOB LAFER AV. SANTOS DUMONT, 300 - IPIRANGUINHA SANTO ANDRÉ	7	
SP	SPM	MOGI DAS CRUZES	0	8	0	2	0	2	SENAI NAMI JAFET RUA DOM ANTONIO CÂNDIDO DE ALVARENGA, 353 - CENTRO MOGI DAS CRUZES	12	
SP	SPM	OSASCO	0	9	0	2	0	3	SENAI NADIR DIAS DE FIGUEIREDO RUA ARI BARROSO, 305 - PRESIDENTE ALTINO OSASCO	14	
SP	SPM	POA	0	1	0	1	0	1	SENAI LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO RUA IGNÁCIO GARCIA, 321 - CIDADE EDSON SUZANO	3	
SP	SPM	PRAIA GRANDE	2	1	1	1	1	1	SENAI ANTONIO SOUZA NOSCHESE AV. SENADOR FEIJO, 421 - VILA MATIAS SANTOS	7	
SP	SPM	RIBEIRAO PIRES	1	1	1	1	0	1	SENAI A. JACOB LAFER AV. SANTOS DUMONT, 300 - IPIRANGUINHA SANTO ANDRÉ	5	
SP	SPM	SANTANA DE PARNAIBA	0	4	0	1	0	1	SENAI SUZANA DIAS ESTRADA TENENTE MARQUES, 5.300 - JARDIM DO LUAR SANTANA DE PARNAÍBA	6	
SP	SPM	SANTO ANDRE	12	12	2	2	3	3	SENAI A. JACOB LAFER AV. SANTOS DUMONT, 300 - IPIRANGUINHA SANTO ANDRÉ	34	
SP	SPM	SANTOS	7	7	1	1	2	2	SENAI ANTONIO SOUZA NOSCHESE AV. SENADOR FEIJO, 421 - VILA MATIAS SANTOS	20	
SP	SPM	SÃO BERNARDO DO CAMPO	6	7	1	1	2	2	SENAI ALMIRANTE TAMANDARÉ AV. PEREIRA BARRETO, 456 - CENTRO SÃO BERNARDO DO CAMPO	19	
SP	SPM	SÃO CAETANO DO SUL	1	2	1	1	0	1	SENAI ALMIRANTE TAMANDARÉ AV. PEREIRA BARRETO, 456 - CENTRO SÃO BERNARDO DO CAMPO	6	
SP	SPM	SÃO PAULO CAPITAL/CENTRO	16	21	3	4	5	6	SENAI ROBERTO SIMONSEN RUA MONSENHOR ANDRADE, 298 - BRÁS SÃO PAULO	55	
SP	SPM	SÃO PAULO CAPITAL/LESTE I	18	19	3	3	5	6	SENAI MORVAN FIGUEIREDO RUA ORATÓRIO, 215 - MOOCA SÃO PAULO	54	
SP	SPM	SÃO PAULO CAPITAL/LESTE II	18	21	3	3	5	6	SENAI MORVAN FIGUEIREDO RUA ORATÓRIO, 215 - MOOCA SÃO PAULO	56	
SP	SPM	SÃO PAULO CAPITAL/NORTE I	12	12	2	2	3	4	SENAI FRANCISCO MATARAZZO RUA CORREIA DE ANDRADE, 232 - BRÁS SÃO PAULO	35	
SP	SPM	SÃO PAULO CAPITAL/NORTE II - VILA MARIA	22	21	4	4	6	6	SENAI FRANCISCO MATARAZZO RUA CORREIA DE ANDRADE, 232 - BRÁS SÃO PAULO	63	
SP	SPM	SÃO PAULO CAPITAL/OESTE I	31	31	5	5	9	9	SENAI MARIANO FERRAZ RUA JAGUARÉ MIRIM, 71 - VILA LEOPOLDINA SÃO PAULO	90	
SP	SPM	SÃO PAULO CAPITAL/OESTE II	17	17	3	3	5	5	SENAI MARIANO FERRAZ RUA JAGUARÉ MIRIM, 71 - VILA LEOPOLDINA SÃO PAULO	50	
SP	SPM	SÃO PAULO CAPITAL/OESTE III	17	17	3	3	5	5	SENAI JORGE MAHFUZ RUA JERÔNIMO TELLES JR., 125 - PIRITUBA SÃO PAULO	50	
SP	SPM	SÃO PAULO CAPITAL/SUL I	15	15	3	3	4	5	SENAI OSCAR RODRIGUES ALVES RUA 1822, 76 - IPIRANGA SÃO PAULO	45	
SP	SPM	SÃO PAULO CAPITAL/SUL II - SANTO AMARO	22	21	4	3	6	6	SENAI ARY TORRES RUA AMADOR BUENO, 504 - SANTO AMARO SÃO PAULO	62	
SP	SPM	SÃO PAULO CAPITAL/SUL III - CENTRO ALTO DO PARAISSÓPOLIS	0	21	0	3	0	6	SENAI ARY TORRES RUA AMADOR BUENO, 504 - SANTO AMARO SÃO PAULO	30	
SP	SPM	SÃO VICENTE	1	1	1	1	1	1	SENAI ANTONIO SOUZA NOSCHESE AV. SENADOR FEIJO, 421 - VILA MATIAS SANTOS	6	
SP	SPM	SUZANO	0	5	0	1	0	1	SENAI LUIS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO RUA IGNÁCIO GARCIA, 321 - CIDADE EDSON SUZANO	7	
SP	SPM	TABOAO DA SERRA	0	3	0	1	0	1	SENAI NADIR DIAS DE FIGUEIREDO RUA ARI BARROSO, 305 - PRESIDENTE ALTINO OSASCO	5	
SP	SPM	VARGEM GRANDE PAULISTA	0	1	0	1	0	1	SENAI RICARDO LERNER RUA DIREITA, 955 - VILA SANTO ANTONIO COTIA	3	
TO	TO	ARAGUAINA	0	4	0	1	0	1	CETEC ARAGUAINA AV. DOM EMANUEL, 1.347 - BAIRRO SENADOR ARAGUAINA	6	
TO	TO	COLINAS DO TOCANTINS	0	1	0	0	0	0	POSTO AVANÇADO DE COLINAS RUA ELIAS LOPES DA SILVA, 1.971 - CENTRO COLINAS DO TOCANTINS	1	
TO	TO	GUARAI	0	1	0	0	0	0	POLO DE EDUCAÇÃO DE GUARAI AV. TOCANTINS, 3113 - SETOR PLANALTO GUARAI	1	
TO	TO	GURUPI	0	3	0	1	0	1	CT GURUPI RUA JOAQUIM BATISTA DE OLIVEIRA, 161 - VILA ALAGOANA GURUPI	5	
TO	TO	PALMAS	0	8	0	2	0	2	CETEC PALMAS 201 NORTE, AVENIDA LO-04, RUA NO 13 LOTE 05 - PLANO DIRETOR NORTE PALMAS	12	
TO	TO	PARAISO DO TOCANTINS	0	1	0	0	0	0	CFP PARAISO RUA RESIDENCIAL 06, QUADRA 26, APM Nº 01 - NOVA FRONTEIRA PARAISO DO TOCANTINS	1	

## ANEXO II

## COMISSÃO ORGANIZADORA LOCAL

SE	ENDEREÇOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA
ACR	Superintendência Estadual do Acre Gerência Regional de Serviços e CSC Local – GRESC Supervisão do CSC Local Gestão de Pessoas - SPES <b>Endereço:</b> Avenida Epaminondas Jacome, nº 2.858 - Centro - Rio Branco - Acre CEP 69.900-056
AL	Superintendência Estadual de Alagoas Gerência Regional de Serviços e CSC Local – GRESC Supervisão do CSC Local Gestão de Pessoas - SPES <b>Endereço:</b> Rua do Sol, 57, Centro, 2º Andar, Sala 215, Maceió/AL CEP 57 020-900
AM	Superintendência Estadual do Amazonas Gerência Regional de Serviços e CSC Local – GRESC Supervisão do CSC Local Gestão de Pessoas - SPES <b>Endereço:</b> Rua Pará, 885, 1º andar, Edifício José Frota 2, Bairro São Geraldo – Manaus/AM CEP 69 053-070
AP	Superintendência Estadual do Amapá Gerência Regional de Serviços e CSC Local – GRESC Supervisão do CSC Local Gestão de Pessoas - SPES <b>Endereço:</b> Av. Coriolano Jucá, n.º 125, Centro, Macapá/AP CEP 68 906-970
BA	Superintendência Estadual da Bahia Gerência Regional de Serviços e CSC Local – GRESC Supervisão do CSC Local Gestão de Pessoas - SPES <b>Endereço:</b> Rua Alceu Amoroso Lima, 862, Edifício Bahia Trade Center, 11º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA CEP 41820-770
CS/ BSB	Superintendência Estadual de Brasília Gerência Regional de CSC Local – GECSC Supervisão do CSC Local Gestão de Pessoas – SPES <b>Endereço:</b> SEPS 712/912 Bloco 2, 2º andar - Asa Sul, Brasília - DF CEP 70 390-125
CE	Superintendência Estadual do Ceará Gerência Regional de CSC Local – GECSC Supervisão do CSC Local Gestão de Pessoas – SPES <b>Endereço:</b> Rua Senador Alencar, nº 38, 1º Andar - Sala 113, Centro – Fortaleza/CE CEP: 60 030-970
ES	Superintendência Estadual do Espírito Santo Gerência Regional de CSC Local – GECSC Supervisão do CSC Local Gestão de Pessoas – SPES <b>Endereço:</b> Avenida Leitão da Silva, 2730 – Santa Luíza – Vitória/ES CEP 29 045-920
GO	Superintendência Estadual de Goiás Gerência Regional de CSC Local – GECSC Supervisão do CSC Local Gestão de Pessoas - SPES <b>Endereço:</b> Rua 16, nº 186, 1º Andar, Centro - Goiânia/GO CEP: 74 015-020
MA	Superintendência Estadual do Maranhão Gerência Regional de Serviços e CSC Local – GRESC Supervisão do CSC Local Gestão de Pessoas – SPES <b>Endereço:</b> Praça João Lisboa, 292, Centro São Luís/MA CEP 65 002-900
MG	Superintendência Estadual de Minas Gerais Gerência Regional de CSC Local – GECSC Supervisão do CSC Local Gestão de Pessoas – SPES <b>Endereço:</b> Avenida Afonso Pena, 1270 Centro Salas 203 e 302 – Belo Horizonte/MG CEP 30 130-900
MS	Superintendência Estadual do Mato Grosso do Sul Gerência Regional de Serviços e CSC Local – GRESC Supervisão do CSC Local Gestão de Pessoas – SPES <b>Endereço:</b> Av. Calógeras, 2309 – 3º Andar – Centro – Campo Grande/MS CEP: 79 002-900
MT	Superintendência Estadual do Mato Grosso Gerência Regional de Serviços e CSC Local – GRESC Supervisão do CSC Local Gestão de Pessoas – SPES <b>Endereço:</b> Rua Benedito Escalante, nº 830, bairro Ponte Nova, Várzea Grande/MT CEP 78115-900
PA	Superintendência Estadual do Pará Gerência Regional de Serviços e CSC Local – GRESC Supervisão do CSC Local Gestão de Pessoas – SPES <b>Endereço:</b> Avenida Presidente Vargas, 498 – Campina – Belém/PA CEP 66 017-970
PB	Superintendência Estadual da Paraíba Gerência Regional de Serviços e CSC Local – GRESC Supervisão do CSC Local Gestão de Pessoas – SPES <b>Endereço:</b> BR 230 Km 24,5 S/N Bairro Cristo Redentor - João Pessoa/PB CEP 58071-900
PE	Superintendência Estadual de Pernambuco Gerência Regional de Serviços e CSC Local – GRESC Supervisão do CSC Local Gestão de Pessoas – SPES <b>Endereço:</b> Av. Guararapes, 250 - 2º andar - sala 202 - Santo Antônio – Recife/PE CEP 50 010-970

SE	ENDEREÇOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA
PI	Superintendência Estadual do Piauí Gerência Regional de Serviços e CSC Local – GRESC Supervisão do CSC Local Gestão de Pessoas - SPES <b>Endereço:</b> Avenida Antonino Freire, 1407, 1º andar, Sala 119 – Centro – Teresina/PI CEP 64001-900
PR	Superintendência Estadual do Paraná Gerência Regional de CSC Local – GECSC Supervisão do CSC Local Gestão de Pessoas - SPES <b>Endereço:</b> Rua João Negrão, 1251 – Bloco 2 – 1º andar, Rebouças – Curitiba/PR CEP 80 002-900
RJ	Superintendência Estadual do Rio de Janeiro Gerência Regional de CSC Local – GECSC Supervisão do CSC Local Gestão de Pessoas - SPES <b>Endereço:</b> Avenida Presidente Vargas, 3077 – 8º andar – Cidade Nova/RJ CEP 20 210-030
RN	Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte Gerência Regional de Serviços e CSC Local – GRESC Supervisão do CSC Local Gestão de Pessoas – SPES <b>Endereço:</b> Avenida Hermes da Fonseca, 1160, Tirol, Natal/RN CEP 59 020-970
RO	Superintendência Estadual de Rondônia Gerência Regional de Serviços e CSC Local – GRESC Supervisão do CSC Local Gestão de Pessoas – SPES <b>Endereço:</b> Avenida Presidente Dutra, 2701 - Centro - Porto Velho/RO - CEP: 76801-918
RR	Superintendência Estadual de Roraima Gerência Regional de Serviços e CSC Local – GRESC Supervisão do CSC Local Gestão de Pessoas – SPES <b>Endereço:</b> Praça do Centro Cívico, 176 – Centro – Boa Vista/RR CEP 69 301-380
RS	Superintendência Estadual do Rio Grande do Sul Gerência Regional de CSC Local – GECSC Supervisão do CSC Local Gestão de Pessoas - SPES <b>Endereço:</b> Rua Siqueira Campos, 1100, 2º andar, sala 201, Centro Histórico, Porto Alegre/RS CEP 90 002-900
SC	Superintendência Estadual de Santa Catarina Gerência Regional de CSC Local – GECSC Supervisão do CSC Local Gestão de Pessoas - SPES <b>Endereço:</b> Rua Romeu José Vieira, 90 – 5º Andar Nossa Senhora do Rosário - São José/SC CEP 88 110-911
SE	Superintendência Estadual de Sergipe Gerência Regional de Serviços e CSC Local – GRESC Supervisão do CSC Local Gestão de Pessoas – SPES <b>Endereço:</b> Rua Laranjeiras, nº 229, 2º Andar – Centro – Aracaju/SE CEP 49010-902
SPI	Superintendência Estadual de São Paulo Interior Gerência Regional de CSC Local – GECSC Supervisão do CSC Local Gestão de Pessoas - SPES <b>Endereço:</b> Praça Dom Pedro II, 4-55 - Centro - Bauru/SP, CEP 17 015-905
SPM	Superintendência Estadual de São Paulo Metropolitana Gerência Regional de CSC Local – GECSC Supervisão do CSC Local Gestão de Pessoas - SPES <b>Endereço:</b> Ed. Sede dos Correios, Rua Mergenthaler, 592, Bloco I, 1º Andar, Vila Leopoldina – São Paulo/ SP CEP 05 311-900
TO	Superintendência Estadual do Tocantins Gerência Regional de Serviços e CSC Local – GRESC Supervisão do CSC Local Gestão de Pessoas – SPES <b>Endereço:</b> Avenida Teotônio Segurado, Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lotes 05/06, Palmas/TO CEP 77 001-128

\*\*\*\*\*